



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho – km 35 – bairro Morro Preto - CEP 37890-000
Fone: (35) 3571-5051 - Fax: (35) 3571-5052

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23346.000151.2018-90

1. PREÂMBULO

1.1. O CAMPUS MUZAMBINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Muzambinho-MG, CEP: 37890-000, na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2018, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar 123 de 14/12/2006; Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010; da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG de 16 de setembro de 2009; da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27 de junho de 2014; do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005; do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, do Decreto 8.538 de 06/10/2015, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.2.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho - UASG 158303, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, bairro Morro Preto, Muzambinho – MG – CEP; 37890-000.

1.3 Órgão Participante: órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para possível aquisição futura e parcelada de **MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; MATERIAIS HOSPITALARES; MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; MATERIAIS DE USO ZOOTÉCNICO E DE MATERIAIS LABORATORIAIS**, visando atender às necessidades da Coordenadoria-Geral de Produção e Pesquisa do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I deste Edital;

2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3. Em atendimento ao Inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 e art. 6º do Decreto nº 8.538/2015, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio do Instituto Federal – Campus Muzambinho, no endereço: www.muz.ifsuldeminas.edu.br ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: compras@muz.ifsuldeminas.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. **Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail compras@muz.ifsuldeminas.edu.br

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 19h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima será considerada recebida no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1 Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro, designado pela portaria nº 150, de 10 de outubro de 2017, e sua respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 151, de 10 de outubro de 2017.
- 4.2 O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 5.2 Não será permitida a participação, no mesmo item, de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU – 2725/2010 Plenário.
- 5.3 A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado, conforme legislação vigente, quando for o caso.
- 5.4 A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.5 A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasgovernamentais, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.6 A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, a fim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 5.7 A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 8.538/2015, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.8 Não poderão participar desta licitação:
 - 5.8.1 Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 5.8.2 As empresas suspensas e impedidas de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, ou no âmbito da União;
 - 5.8.3 Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 5.9 As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.10 **As especificações dos Anexos I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no sistema Comprasgovernamentais.

6 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1 **DATA: 28/06/2018**

6.2 **HORÁRIO: às 9 horas**

6.3 **LOCAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>**

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7 DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1 O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no sistema Comprasgovernamentais, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2 Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

7.3 Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

7.4 A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

7.5 Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;

7.6 Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;

7.7 Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;

7.8 A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

7.9 A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;

- 7.10 No caso de omissões em Propostas e descrições complementares, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.11 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado ao Instituto Federal – Campus Muzambinho sem ônus adicionais;
- 7.12 **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8 DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;**
- 8.1.1 No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Compras governamentais poderá também, informar o MODELO do produto ofertado.
- 8.2 A proposta deverá trazer ainda no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” as seguintes informações: Nome Comercial (quando houver), além das demais informações necessárias para cada item.
- 8.3 As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

9 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1 No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2 Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3 O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atendem à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5 As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
- a) Atenda a todos os termos deste Edital;

- b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias do Instituto Federal – Campus Muzambinho.
- 9.6 Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7 Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8 Sendo efetuado lance, aparentemente inexeqüível, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Compras governamentais;
- 9.10 Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12 A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13 O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 9.14 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 9.14.1 A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1 A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;
- 10.2 Serão aceitas as propostas com valores iguais ou inferiores aos valores de referência informados.

- 10.3 A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 10.3.1 Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
 - 10.3.2 Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.4 Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.5 Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.6 Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.7 Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Compras governamentais, no prazo estabelecido pelo pregoeiro.
- 10.7.1 Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado.
 - 10.7.2 Os catálogos e folders quando solicitados deverão ser do fabricante e com descritivo feito pelo fabricante, sendo expressamente vedado à licitante montar seu próprio catálogo ou folder com as especificações contidas neste edital e com foto do produto do fabricante, com alegações de que a entrega será realizada de acordo com o que consta no edital.
 - 10.7.3 O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada e na aplicação das penalidades previstas no item 20 deste Edital
- 10.8 O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Setor de Almoxarifado do Instituto Federal – Campus Muzambinho, no prazo estabelecido pelo pregoeiro.
- 10.8.1 As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;

10.8.2 As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas.

10.9 O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;

10.10 Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;

10.11 O julgamento das propostas será feito por Item, sendo aceito, habilitado e homologado o Item já analisado e aprovado podendo os demais permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Compras governamentais) até finalização dos mesmos.

10.12 **A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, na forma digital, através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Compras governamentais, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:

10.12.1 **A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;

10.13 **Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;

11.1.1 A consulta da regularidade fiscal e trabalhista federal e da regularidade fiscal estadual/municipal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Compras governamentais. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do e-mail compras@muz.ifsuldeminas.edu.br

11.2. Será verificado, ainda, se a licitante possui alguma restrição para contratar com a Administração Pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. SICAF;

11.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

11.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5>);

11.2.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.3 A fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social aos licitantes que se enquadrarem ME/EPP aptos a utilizarem os benefícios concedidos pela lei supracitada.

11.3.1 Poderão ser adotados procedimentos complementares, mediante diligências, tais como solicitação e/ou consulta de documentos julgados necessários, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006.

11.4 O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.

11.5 As Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2/2009 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASGOVERNAMENTAIS, não havendo necessidade de envio;

11.6 A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

11.7 Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), o Instituto Federal – Campus Muzambinho além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

12.1.1 O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;

- 12.1.2 A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 12.1.3 As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 12.1.4 A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 12.1.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 12.2 **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;**
- 12.3 Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras do Instituto Federal – Campus Muzambinho, na Estrada de Muzambinho, Km 35, bairro Morro Preto – Muzambinho-MG.
- 12.4 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 12.5 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;
- 13.2 A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;
- 14.2 **Homologado o resultado da licitação, o Instituto Federal – Campus Muzambinho, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme [§ 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013](#).**
- 14.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sistema Compras governamentais e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

- 14.3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).
- 14.4 Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- 14.4.1 será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- 14.4.2 o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
- 14.4.3 a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 14.5 O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.
- 14.6 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
- 14.6.1 preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 14.6.2 os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 14.7 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, do Art. 11 do Decreto 7.892 de 23/01/2013, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 14.8 Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 14.9 A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 14.10 É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação do Instituto Federal – Campus Muzambinho, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 14.11 Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Pregoeiro, a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, conforme [§ 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013](#).

15. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 15.1. Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal;
- 15.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 15.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 15.4. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 15.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 15.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 15.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 15.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 15.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 15.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 16.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- 16.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 16.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 16.4. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

17. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Instituto Federal – Campus Muzambinho.

17.1.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Instituto Federal – Campus Muzambinho e órgãos participantes.

17.1.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços do Instituto Federal – Campus Muzambinho e órgãos participantes.

17.1.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.1.4 Após a autorização do Instituto Federal – Campus Muzambinho, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

17.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.1.6 É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

17.1.7 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços do Instituto Federal – Campus Muzambinho.

18 DO EMPENHO

18.1 A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

19 DA ENTREGA DO OBJETO

19.1 Local e horário para entrega: Os materiais serão entregues no Instituto Federal – Campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho-MG, Tel.: (035) 3571.5068, de segunda à sexta-feira, de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, **SOMENTE APÓS AGENDAMENTO**, e, serão recebidos:

19.1.1 Provisoriamente: Serão recebidos pelo Setor de Almoxarifado, sem a verificação do conteúdo (quando embalados), apenas verificando a quantidade

de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

- 19.1.1.1 Estejam compatíveis com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
- 19.1.1.2 Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;
- 19.1.1.3 Não apresentem avaria ou adulteração;
- 19.1.1.4 Sejam os materiais da mesma marca oferecida na proposta inicial, possuam as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
- 19.1.1.5 Sejam entregues em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seus prazos de validade;
- 19.1.1.6 Estejam identificados quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

19.1.2 Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

- 19.2 Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;
- 19.3 Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 19.4 A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 19.5 A descarga dos materiais deste edital é de inteira responsabilidade do fornecedor junto à transportadora prestadora dos serviços, bem como todo equipamento necessário.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. apresentar documentação falsa;
- 20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

20.3.1. Advertência

20.3.2. Multa:

20.3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material, caracterizando inexecução parcial; e

20.3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

20.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

20.3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

20.3.5. Declaração de inidoneidade.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21 DA CONTRATAÇÃO

- 21.1 A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho;
- 21.2 A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material;
- 21.3 Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.
- 21.4 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pelo Instituto Federal – Campus Muzambinho, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feita para a LICITANTE VENCEDORA, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado.

22 DO PAGAMENTO

- 22.1 O prazo para pagamento será de até 30 **(trinta) dias**, após a data do recebimento definitivo atestado na nota fiscal e encaminhado ao setor financeiro.
- 22.2 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 22.3 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 22.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 22.5 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 22.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Lei nº 9.430, de 1996.
- 22.7 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 22.8 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

- 22.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 22.10 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada entre as partes.
- 22.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

23 DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS PRATICADOS

23.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Instituto Federal – Campus Muzambinho promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Instituto Federal – Campus Muzambinho deverá:

23.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

23.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

23.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pelo Instituto Federal – Campus Muzambinho ou pela empresa/contratada;

23.2.3. O Instituto Federal – Campus Muzambinho se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.

23.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, O Instituto Federal – Campus Muzambinho poderá:

23.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

23.3.2. Não havendo êxito nas negociações, o Instituto Federal – Campus Muzambinho revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1** A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 24.2** Deverão ser observadas, pela Contratada, no que couber, as exigências de caráter de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL constantes na IN 01/2010.
- 24.3** A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 24.4** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 24.5** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 24.6** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: compras@muz.ifsuldeminas.edu.br
- 24.7** No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 24.8** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 24.9** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 24.10** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 24.11** Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do cumprimento e

execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Muzambinho/MG, 11 de junho de 2018.

Andréa Cristina Bianchi Léo
Setor de Compras e Contratos

ANEXO I**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2018****Processo nº 23346.000151.2018-90**

item	Descrição dos materiais	UN	Qtde	Vr. Unit R\$	Vr.Total R\$
1	Antibiótico Composição: cada frasco-ampola (8,6g) com pó contém: Benzilpenicilina benzatina.....3.000.000UI Benzilpenicilina procaína.....1.500.000 UI Benzilpenicilina potássica.....1.500.000 UI Dihidroestreptomicina base (sulfato).....1.250mg Diluyente estéril.....15ml Apresentação: caixa com 25 frascos. Referência: Mogipen	Cx	35		
2	Babesicida Cada 100 ml contém: Dipropionato de imidocarb.....12 g Apresentação: frasco de 15 ml Referência: Diazen,	Fr	50		
3	Solução de Cálcio/Glicose Cada 100 ml contém: Gluconato de cálcio20,4g Glicerofosfato de cálcio.....1,60 g Cloreto de magnésio.....0,70 g Glicose.....5,00g D-sacarato de cálcio.....1,39,g Estimulante base de cálcio e glicose Apresentação: Frasco com 200 ml Referência: Vallecálcio Glicosado	Fr	280		
4	Agulha descartável 0,70 x 25 para aplicação IM Apresentação: Caixa com 100 unidades	Cx	21		
5	Agulha descartável 0,80 x 25 para aplicação IM Apresentação: caixa com 100 unidades	Cx	02		
6	Agulha descartável 0,80 x 30 para aplicação IM Agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Caixa com 100 unidades. Estéril. Caixa com 100 unidades	Cx	02		
7	Agulha descartável 40 X 1.2 para aplicação IM em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Caixa com 100 unidades	Cx	19		
8	Agulha descartável hipodérmica. Tamanho 30 mm x 0,7 mm. Agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Estéril. Caixa com 100 unidades.	Cx	03		
9	Agulha descartável hipodérmica. Tamanho 30 mm x 0,8 mm. Agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Estéril. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	Cx	06		
10	Agulha hipodérmica 20 x 1,0 em aço inox para uso veterinário . Caixa com 12 unidades. Referência: Hoppner	Cx	01		
11	Agulha hipodérmica 25 x 1,0 em aço inox para uso veterinário . Apresentação: Caixa com 12 unidades. Referência: Hoppner	Cx	02		

12	Agulha hipodérmica 30 x 1,0 em aço inox para uso veterinário . Apresentação: Caixa com 12 unidades. Referência: Hoppner	Cx	01		
13	Agulha Hipodérmica 30 x 20 em aço inox para uso veterinário. Apresenstação: Caixa com 12 Unidades Referência: Hoppner	Cx	02		
14	Agulha metálica 30 x 18 Agulha para aplicações de vacinas Apresentação: caixa com 12 unidades	Cx	01		
15	Agulha descartavel 40 x 16 agulha para aplicacao Im Apresentação: Caixa 100,00 UN Referência: descarpack	Cx	09		
16	Agulha descartável hipodérmica 10 x 1,2 mm. Agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Estéril. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	Cx	01		
17	Agulha Hipodérmica 12 x 15 metálica para uso veterinário. Apresentação: Cx com 12 unidades Referência: Hoppner	Cx	03		
18	Agulha Hipodérmica Veterinária metálica 15 x 15 Apresentação: Cx com 12 unidades Referência: Hoppner	Cx	03		
19	Álcool Álcool etílico hidratado 70° INPM. (frasco com 1000 ml).	Litro	73		
20	Álcool Álcool etílico hidratado 92,8°inpm. Apresentação: frasco com 1 litro	Litro	30		
21	Algodão hidrófilo. Confeccionado em fibras 100% algodão. Não estéril. Formato rolo. Dermatologicamente testado. Cor: branco. Apresentação: Pacote de 500g.	Pct	23		
22	Analgésico para equinos Composição cada ml contém: Flunixinina meglumina.....50mg Apresentação: Frasco de 50 ml Referência: Banamine	Fr	18		
23	Analgésico Fórmula: Cloridrato de Petidina (DCB 0984.02- 7)50 mg Água para injetáveis q.s.p. 1 ml Apresentação: caixa contendo 25 ampolas de 2 ml. Referência: Dolosal.	Cx.	03		
24	Anestésico geral Cada 100 mL contém: Cloridrato de cetamina..... 10,0 g Veículo q.s.p. 100,0 mL Apresetação: Frasco com 50 mL Referência: Cetamin; Ketamina Agener 10%; Vetanarcol.	Fr	08		
25	Anestésico geral Composição: Cloridrato de tiletam.....250 mg Cloridrato de zolazepam.....250 mg Exipiente.....920,0mg Apresentação: caixa com frasco de 5 ml Referência: Zoletil 100.	Fr	04		
26	Analgésico geral de curta duração Anestésico tiobarbiturato injetável, utilizado em protocolos de eutanásia. Pó para solução injetável, sem diluente. Fórmula: Cada frasco contém: Tiopental sódico.....1 g	Fr	65		

	Apresentação: Frasco de 1 g. Referência: Thiopentax; Thionembutal.				
27	Anestésico local Fórmula: cada 100 ml contém: Cloreto de cálcio.....0,033 G Cloreto de potássio.....0,030 G Cloreto de sódio.....0,860 G Cloridrato de lidocaína.....2,000 G Veículo Q.S.P.....100 ml Apresentação; Frasco-ampola com 50 ml Referência: Lidovet.	Fr	42		
28	Analgésico opioide para cães Fórmula: Cada comprimido contém: Cloridrato de tramadol.....12 mg Veículo, q.s.p.....125 mg Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. Referência: Cronidor.	Cx	08		
29	Anti-anêmico Cada 100 ml contém: 10g de ferro elementar (sob a forma de hidróxido férrico em complexo dextrânico). Apresentação: Frasco com 50 ml Referência: Ferrodex	Fr	75		
30	Anti-anêmico Cada 100 ml contém: Cloreto de cobalto.....100,00mg Sulfato de cobre.....125mg Cianocobalamina (vitamina). .1250mg MCG Apresentação: frasco com 100ml Referência: Cobalzan	Fr	20		
31	Anti-hemorrágico Ácido Tranexâmico 50 mg/mL: Agente injetável indicado no tratamento e prevenção de hemorragias. Fórmula: Cada ampola contém: Ácido Tranexâmico.....250,0 mg Excipiente q.s.p.....5,0 mg Apresentação: Caixa contendo 5 ampolas de 5 mL. Referência: Transamin.	Cx.	06		
32	Anti-hemorrágico Cada 100ml contém: Vitamina k.....0,217g Veículo Q.S.P.....100,00ml Apresentação: frasco-ampola de 20 ml Ex. Monovin k	Fr	55		
33	Anti-inflamatório <i>À base de Cetoprofeno</i> <i>Anti-inflamatório não esteróide (AINE) à base de cetoprofeno a 10%.</i> Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: ketofen 10%	Fr	03		
34	Anti-inflamatório e analgésico Não esteroideal injetável, com mínimos efeitos gastrolesivos e ulcerogênicos. Fórmula: Cada 100 mL contém: Meloxicam.....0,2 g Veículo, q.s.p.....100 mL Apresentação: frasco 50 mL Referência: Maxicam 0,2%.	Fr	67		
35	Anti-inflamatório Hormonal Fórmula: Cada ml contém: Flumetasona.....0,5 mg Veículo Q.S.P.....1,0 ml Apresentação: frasco com 10 ml	Fr	10		

	Referência: Flucortan.				
36	<p>Anti-inflamatório Não esteroidal para tratamento de artrite, artrose, entorses, luxações. Tratamento das síndromes inflamatórias e/ou dolorosas em cães e gatos com mínimos efeitos gastrolesivos e ulcerogênicos. Fórmula: Cada 100 mL contém: Ketoprofeno.....1g Apresentação: Solução injetável. Referência: Ketofen 1%.</p>	Fr	04		
37	<p>Anti-inflamatório Cada 100 ml contém: - Diclofenaco sódico 50,00 g, -Veículo qsp 100 ml Apresentação: frasco com 50ml Referência: Diclofenaco de Sódio</p>	Fr	58		
38	<p>Anti-inflamatório Indicado em processos inflamatórios dos cães, incluindo analgesia pré e pós-operatória. *Indicação de uso para cães na bula. Cada 100 mL contém: Megluminato de flunixin.....8,3 g Veículo, q.s.p.....100 mL *Equivalente a 5,0 g de flunixin. Apresentação: frasco 50 mL Referência: Flunixin Chemitec.</p>	Fr	32		
39	<p>Anti-inflamatório Não esteroidal injetável com atividade antiperética, analgésica e anti-inflamatória, indicado para todos os processos inflamatórios e dores musculares e articulares. Cada 100 mL contém: Fenilbutazona.....20 g Veículo q.s.p.100 mL Apresentação: Frasco com 100 mL. Referência: Butafenil; Fenilbutazona, quipalazone injetável, Fenilvet.</p>	Fr	10		
40	<p>Anti-mastítico Fórmula: Cada seringa de 10 ml contém: Gentamicina (como sulfato).....150,00 mg Cloridrato de bromexina50,00 mg Excipiente q.s.p.10,00 ml Caixa com 12 bisnagas. Referência: Mastifin</p>	Cx	13		
41	<p>Anti-microbiano intrauterina Cada seringa de 19 g contém: Cefapirina base.....500 mg Antimicrobiano p/ endometrites. Apresentação: seringa com 19 g Referência: Metricure</p>	Unid.	58		
42	<p>Anti-septico e desinfetante Cada comprimido contém: Dicloroisocianurato de sódioanidro....2,5 g Excipiente q.s.p.....5,0 g Apresentação: Caixa contendo 10 envelopes com 10 unidades cada. Referência: Agrisept</p>	Cx	35		
43	<p>Anti-séptico local Ccurativo para umbigo recém nascidos Cada 100 ml contém: Diclorvos técnico DDVP.....2,00 g ácido pícrico Trinitrofenol.....2,00 g Iodofórmio.....0,50g Colofonia breu.....0,50 g Fenol.....5,00g Azul de metileno.....0,05g Óleo de pinho.....2,50ml Glicerol.....15,00 ml</p>	Fr	11		

	<p>Álcool q.s.p.....100,00ml Apresentação: frasco 250ml Referência: Umbicura.</p>				
44	<p>Anti-térmico Cada 100 mL contém: Dipirona sódica.....50,00 g Veículo q.s.p.100,00 mL Apresentação: Frasco com 50 ml Referência: Finador</p>	Fr	15		
45	<p>Anti-tóxico Cada 100 ml contém: - acetilmetionina,5,00g; - cloridrato de colina..... 2,00 g; - cloridrato de tiamina1,00g; - riboflavina,..... 0,02 g -cloridrato de iridoxina..... 0,04 g; - cloridrato de l-arginina..... 0,60 g; - nicotinamida..... 0,50 g; - água destilada. Frasco com 100 ml Referência: Mercepton</p>	Fr	55		
46	<p>Antianêmico Fórmula: cada 15 ml contém: Metilarsinato de sódio.....300mg Citrato de ferro amoniacal verde...300mg Solução melesimal de adrenalina....1,5mg Apresentação: Cx. com 3 ampolas de 15 ml Referência: Phenodral.</p>	Cx	02		
47	<p>Antianêmico De uso oral Cada kg do produto: Vitamina B1.....1.500mg Vitamina B2.....1.500mg Vitamina B6.....1.200mg Vitamina B12.....15.000mg Vitamina k3.....250mg Ácido nicotínico.....1.200mg Ácido fólico.....5.000mg Ferro.....4.500mg Cobalto.....100mg Cobre.....500mg Zinco.....500mg Glicose.....200mg Pantotenato de cálcio.....1.200mg Palatabilizante.....10g Veículo Q.S.P.....1.000g Apresentação: frasco de 1 litro Referência: Hemofarm</p>	Fr	05		
48	<p>Antianêmico endovenoso Composição por ML: Sacarato de hidróxido de ferro (III).....20mg Apresentação: cx com 10 frascos de 20 ml. Referência: Laviron</p>	Cx	13		
49	<p>Antianêmico Fórmula: cada 100 ml contém: Vitamina B12.....0,10 g Veículo Q.S.P.....100,00ml Apresentação: Frasco 20 ML Referência: Hipovita B12; Monovin B12</p>	Fr	28		
50	<p>Antibiótico à base de oxitetraciclina Cada 100 mL contém: Diidrato de oxitetraciclina 30,0 g Veículo q.s.p 100,0 mL Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: Tetradur.</p>	Fr	100		
51	<p>Antibiótico à base de Amoxilina Associação sinérgica de antibiótico de amplo espectro de ação. Amoxilina100,0g excipiente q.s.p..... 1000,0 g</p>	Bald	03		

	Apresentação: baldes plásticos de 5 kg. Referência: TRIMOXIL 10 PREMIX.	e			
52	Antibiótico à base de Benzilpenicilina Cada 100 ml contém: - Benzilpenicilina procaín.....20.000.000 ui - sulfato de diidroestreptomicina..... 8,0g - piroxican0,6g - longa ação. Frasco de 50 ml. Referência: AGROVET PLUS	Fr	35		
53	Antibiótico à base de Cefalexina 250 mg Apresentação: caixa com 10 comprimidos Referência: Cefalexina 250 mg	Cx	300		
54	Antibiótico à base de Enrofloxacin Cada 100 ml contém: Enrofloxacin (ácido 1-ciclopropil-7-(4-etil-1-piperazinil)-6-fluoro-1,4-dihidro-4-oxo-3-quinoleína-carbo-xílico) 10 g.tibiótico base enrofloxacin 10%. Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: Zelotril; Chemitrl; Flobiotic.	Fr	28		
55	Antibiótico à base de Florfenicol Cada 100 mL contém: Florfenicol.....30,0 g Veículo q.s.p.....100,0 mL Apresentação: Frasco de 30 ml Referência: NUFLOR	Fr	62		
56	Antibiótico à base de Sulfa Associação sinérgica de antibiótico com quimioterápicos, de amplo espectro de ação Cada 1000g do produto contém: -cloridrato de clortetraciclina 100g; - sulfametazina..... 75 g; - trimetoprim..... 15 g; -ácido cítrico anidro100g; - veículo q.s.p 1000g; Apresentação: saco com 25 kg Referência: Aurion.	Sc	01		
57	Antibiótico Agente antibiótico injetável de amplo espectro para tratamento das infecções de cães. Fórmula: Cada 1,0 mL contém: Ampicilina sódica.....200,0 mg Veículo q.s.p.....1,0 mL Apresentação: Frasco com 2g de ampicilina sódica e ampola com 10mL de água destilada. Referência: Ampicilina Veterinária Injetável 2g.	Fr	10		
58	Antibiótico oral Cada drágea contém: Doxiciclina hclato (equivalente a 200 mg de doxiciclina base).....226,0mg Excipienteq.s.p.....600,0 mg Apresentação: Caixa com 16 comprimidos. Referência: Doxitrat; Doxitec; Doxifin.	Cx	30		
59	Antibiótico Anti-inflamatório Spray tópico para ceratoconjuntivite Cada 100ml contém: Terramicina.....6,8g Hidrocortisona.....2,0g (spray- tubos com 74 g) Ex. Terra Cortril Spray; Terracan	Fr	64		
60	Antibiótico Cada 100ml contém: Benzil penicilina; Procaína 20.000.000UI Sulfato de diidroestreptomicina 8,0g Piroxican 0,6 g Longa ação. Apresentação: frasco com 50 ml. Referência: Pencil Pronto	Fr	20		
61	Antibiótico mucolítico	Fr	25		

	<p>Cada 100 ml contém:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 300 mg de gentamicina (como sulfato), - 150,0 mg cloridrato de bromexina, - 100,00 mg de cloreto de benzalcônio - veículo q.s.q/100 ml. <p>Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: Gentrin infusão uterina</p>				
62	<p>Antibiótico para doenças respiratórias Composição, cada 100ml contém: Fosfato de tilmicosina em solução aquosa de propilenoglicol 25%. Apresentação: frasco com 50ml Referência: Micotil 300.</p>	Fr	35		
63	<p>Antibiótico a base penicilinas Composição cada 100 ml contém: Benzilpenicilina procaína.....15.000.000 UI Benzilpenicilina benzatina.....15.000.000UI Veículo Q.S.P.....100ml Apresentação: frasco com 100 ml Referência: Penikel L.A</p>	Fr	47		
64	<p>Antibiótico Cada 100ml: -Oxitetraciclina Base20,0 g - Lidocaína2 g Apresentação: Frascos de 50ml Referência: Tormicina L.A.</p>	Fr	04		
65	<p>Antibiótico Cada frasco- ampola (8,75,g) contém: -Penicilina g genzatina3.000.000 UI -Penicilina g procaína..... 1.500.00 UI -Penicilina g potássica1.500.00 UI Estreptomicina base (sulfato)2.500mg. Diluente: (ampola de 15ml diclofenaco sódico 225,0 mg. Apresentação: frasco com ampola de 15 ml Referência: Bravecilin Forte</p>	Fr	39		
66	<p>Antibiótico Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína.....1.000.000 UI Benzilpenicilina potássica.....500.000 UI Estreptomicina (sulfato)1,0 g Isoniazida1,0 g Prednisolona..... 20 mg Diluente estéril.....10 mL Referência: pulmodrazin reforçado</p>	Fr	32		
67	<p>Antibiótico Composição: cada frasco-ampola (8,6g)com pó contém: Benzilpenicilina benzatina.....3.000.000UI Benzilpenicilina procaína.....1.500.000 UI Benzilpenicilina potássica.....1.500.000 UI Diidroestreptomicina base (sulfato).....1.250mg Diluente estéril.....15ml Apresentação: caixa com 25 frascos Referência: Pentabiótico reforçado</p>	Cx	24		
68	<p>Antibiótico Suspensão pronta para uso a base de ceftiofur. Antibiótico beta-lactâmico de amplo espectro indicado para o tratamento de infecções gastrintestinais, respiratórias, genitounitárias, pododermatites e meningocéfalite bacteriana. Fórmula: Cada 1 mL contém: Ceftiofur (cloridrato).....50,0 mg Veículo q.s.p.....1,0 mL Apresentação: Frasco-ampola com 100 mL. Referência: Cef50; Minoxel Plus; Bioxell.</p>	Fr	06		
69	<p>Antiinflamatório à base de diclofenaco de sódio Cada 100 ml contém: - diclofenaco sódio50,00 gr, - veículo qsp100 ml</p>	Fr	20		

	Frasco de 50 ml. Referência: Diclofenaco				
70	Antiinflamatório à base de flunixin Cada mL contém: Flunixina meglumina equivalente a 50 mg de flunixinina Veículo q.s.p.....1,0 mL Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: Banamine.	Fr	05		
71	Antiinflamatório à base de prednisolona Cada mL do produto contém: Trimetilacetato de prednisolona 25 mg Veículo q.s.p..... 1,0 mL Apresentação: Frasco de 10 ml. Referência: Neo-corticol	Fr	20		
72	Antiinflamatório Não esteroideal para tratamento de artrite, artrose, entorses, luxações. Fórmula: Cada 100 mL contém: Ketoprofeno.....20 mg Veículo, q.s.p.....500 mg Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. Referência: Ketofen.	Cx	20		
73	Antimastítico Fórmula: Cada seringa de 10 ml contém: Cefalexina.....250 mg Sulfato de neomicina.....250 mg Apresentação: caixa com 12 seringas de 10 ml Referência: Rilexine 500.	Cx	18		
74	Antimastítico Cada seringa de 8 g Contém: Tetraciclina(HCL)200 mg Neomicina base 250 mg (equivalente a 365 mg de Sulfato de Neomicina) Bacitracina 2.000 UI (equivalente a 28 mg) Prednisolona 10 mg Veículo q.s.p. 8 g Armazenagem: Conservar entre 2°C e 8°C. Apresentação: Caixas com 20 seringas de 8 g cada uma. Referência: Mastijet forte	Cx	07		
75	Antimastítico Cada seringa contém: Cefalexina (monihidratada)100,0 mg Neomicina (sulfato)..... 100,0 mg Miconazol (nitrato)200,0 mg Predinisolona (micronizada)10,0 mg Q.S.P..... 10,0g Apresentação: Caixa com 12 bisnaga. Referência Vetmast PPlus VL	Cx	10		
76	Antimastítico Cada seringa contém: Cefoperazone sódico250,0 mg Q.S.P.....10 ml Apresentação: Caixa com 12 bisnagas Referência: Biomast	Cx	10		
77	Antimastítico Cada seringa contém: Cloridrato de ceftiofur124,0 mg Q.S.P..... 10,0 ml Apresentação: Caixa com 12 bisnaga Referência: Spectramast	Cx	10		
78	Antimastítico Cada seringa contém: Cloridrato de oxitetraciclina250,0 mg Sulfato de neomicina.....150,00 mg Prednisolona10,0 ml Apresentação: Caixa com 12 bisnagas Referência: Promastic	Cx	10		

79	<p>Antimastítico Cada seringa de 8 g contém: Sulfato de Cefquinoma (equivalente a 75 mg de cefquinoma base) 88,0 mg Veículo q.s.p. 8,0 g. É indicado no controle das mastites clínicas de vacas lactantes, causadas por bactérias Gram+ e Gram-, que acometem as vacas leiteiras, como: <i>Staphylococcus aureus</i>, <i>Streptococcus agalactiae</i>, <i>Streptococcus dysgalactiae</i>, <i>Corynebacterium pyogenes</i>, <i>Escherichia coli</i>, <i>Salmonella spp</i>, <i>Streptococcus uberis</i>, <i>Pasteurella spp</i>, <i>Proteus mirabilis</i>, <i>Klebsiella spp</i>, e outras Enterobacteriaceae. Apresentação: Caixa contendo 15 seringas plásticas de 8 g. Referência: Cobactan® VL</p>	Cx	10		
80	<p>Antimastítico Uma seringa de 10 ml contendo 8 g de suspensão oleosa contém: Cefapirina na forma de sal de sódio.....300mg Prednisolona.....20 mg Veículo q.s.p.....8 g Apresentação: caixa contendo 1 sachê com 4 seringas e 4 lençoes de limpeza. Referência: Mastiplan</p>	Cx	10		
81	<p>Antimicrobiano à base de Norfloxacin Cada 100 ml contém: Norfloxacin(comonicotinato).....15,12 g Veículo q.s.p.....100,00 ml OBS: Cada 100 ml contém 21,00 g de nicotinato de norfloxacin, correspondente a 15,12 g de norfloxacin base. Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: NORFLOMAX</p>	Fr	25		
82	<p>Antimicrobiano a base de Tilosina Cada 100 mL contém: Tilosina base (como tilosina intermediária)..... 20,0 g Veículo q. s. p..... 100,0 mL Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: TYLAN 200.</p>	Fr	50		
83	<p>Antimicrobiano associado c/ antiinflamatório não hormonal Cada 100 ml contém: - oxitetraciclina base..... 20 g. - diclofenaco de sódio0,50g Apresentação: Frasco com 50 ml. Referência: Reverin plus L.A.</p>	Fr	74		
84	<p>Antimicrobiano/ anti-inflamatório não hormonal. Cada 100 ml contém: Oxitetraciclina base.....20g Diclofenaco de sódio.....0,50g Apresentação: frasco de 50 ml Referência: Oxitrat Plus</p>	Fr	50		
85	<p>Antimicrobiano Suspensão antimicrobiana a base de amoxicilina triidratada para prevenção das infecções pós cirúrgicas de cães. Fórmula: Cada 1,0 mL contém: Amoxicilina triidratada.....15,0 g Veículo q.s.p.....100 mL Apresentação: Frasco ampola contendo 50 mL. Referência: Agemoxi LA.</p>	Fr	03		
86	<p>Antimpânico Composição para 100ml: Sorbitol.....50,00g</p>	Fr	10		

	Veículo Q.S.P.....100,00ml Apresentação: frasco de 100 ml Referência: Sedacol				
87	Antipânico Cada 100ml contém: Solução de silicone a 30%.....5ml Suspensão de metilcelulose Q.S.P.....100ml (frasco) de 100ml) Referência: Ruminol	Fr	23		
88	Antiparasitário (coccidiostático) para ruminantes Composição: cada 100ml, contém: Toltrazurila.....5,00g Veículo Q.S.P.....100,00ml Apresentação: frasco de 250 ml Referência: Baycox Ruminantes	Fr	21		
89	Antiparasitário Carrapaticida a base de amitraz para uso tópico. Fórmula: Cada 100 mL contém: Amitraz..... 12,5g Veículo q.s.p..... 100,00ml Apresentação: Frasco com 40 mL. Referência: Triatox.	Fr	40		
90	Antiparasitário Carrapaticida Tópico Cada 100 l contém: Cipermetrina5,00g Clorpirifós.....7,00g Butóxido de piperonila.....1ml Veículo q.s.p.....100ml Apresentação: frasco contendo 1 litro. Referência: Máximo pouron	Fr	06		
91	Antiparasitário Ectoparasitida Carrapaticida de uso tópico pour on Composição: Fipronil.....1% Apresentação: frasco dosador de 1 litro Referência: Topline pour on.	Fr	16		
92	Antiparasitário em gel para equinos Composição para casa 100 g Moxidectin.....2,0g Apresentação: seringa plástica contendo 12,2g Referência: Equest gel 2%	Serina ga	15		
93	Antiparasitário Endectocida para bovinos Composição: Doramectina 3,5% injetável Veículo aquoso Apresentação: frasco de 500 ml Referência: Treo	Fr	08		
94	Antiparasitário Cada 100 ml contém: Cloridrato de Levamisol5 g Veículo q.s.p.100 ml Frascos de 250ml. Referência: Ripercol L. injetável	Fr	10		
95	Antiparasitário Cada 100 mL contém: Doramectin1,00 g Veículo q.s.p.100,00 mL Apresentação: Frasco de 100 ml Referência: Dectomax	Fr	19		
96	Antiparasitário Vermífugo palatável de amplo espectro indicado para tratar 35 kg de peso. Praziquantel..... 175mg Pamoato de Pirantel.....504mg Febantel..... 525mg Excipiente q.s.p.2.718mg Apresentação: caixa com 2 comprimidos	Cx	75		

	Referência: Drontal Plus sabor carne.				
97	<p>Antiparasitário Fórmula: Cada 1 mL contém: Pamoato de pirantel..... 14,5mg Praziquantel..... 5,0mg Febantel..... 15,0mg Veículo q.s.p..... 1,0 mL Apresentação: frasco com 20 mL, contendo seringa dosadora. Referência: Vermivet Filhote; Basken; Petzi Plus.</p>	Und.	10		
98	<p>Antiparasitário Antipulgas e carrapatos pour on para uso em cães amima de 25kg. Fórmula: Cada 1 mL contém: Imidacloprida.....100 mg Permetrina..... 500 mg Veículo q.s.p.1 mL Apresentação: 1 bisnaga plástica com 4 mL. Referência: Advantage Max3.</p>	Bisnaga	80		
99	<p>Antiparasitário Fórmula: Cada comprimido de 660mg contém: Pamoato de pirantel..... 145mg Praziquantel..... 50mg Febantel..... 150mg Excipiente q.s.p.....660mg Apresentação: Caixa contendo 04 comprimidos. Referência: Vermivet Plus; Canex Plus 3; Helfine Plus.</p>	Cx.	15		
100	<p>Antiparasitário Ivermectina 1% específico p/ suíno Cada 100 mL contém: Ivermectina.....1,00 g Veículo q.s.p.100,00 mL Apresentação: Frascos de 500ml. Referência: Ivotan.</p>	Fr	04		
101	<p>Antiparasitário Fórmula: Cada 100 mL contém: Diaceturato de 4,4' diazoamino dibenzamidina7,0 g Veículo.....100,0 mL Apresentação: frasco com 30 ml Referência: Ganazeg 7% (Novarts)</p>	Fr	45		
102	<p>Antiparasitário Ripercoll solução à base de cloridrato de levamisol, atuando como antihelmíntico e imunestimulante inespecífico. Combate verminoses gastrointestinais e pulmonares dos animais e promove a reconstituição de estados imunitários deficientes. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloridrato de Levamisol.....5g Veículo q.s.p.....100 ml Apresentação: frasco com 1000 ml</p>	Fr	04		
103	<p>Antiparasitário Albendazol oral para ovinos e caprinos. Anti-hemíntico oral de largo espectro, que apresenta ação ovicida, larvicida e vermícida. Fórmula: cada 100 ml contém: Albendazol.....10g Veículo q.s.p.....100 ml Apresentação: frasco com 1000 ml.</p>	Fr	04		
104	<p>Antiparasitário Ivermectina oral pronta para uso específico em ovinos e caprinos, com Ivermectina a 0,08%. Apresentação: Frasco com 1000 litro.</p>	Fr	04		

105	<p>Antisséptico e cicatrizante Para o tratamento de problemas dos cascos de todas as espécies animais. Uso tópico. Fórmula: Cada 100 mL contém: Sulfato de zinco.....5,0 g Sulfato de cobre.....5,0 g Acetato de chumbo.....10,0 g Ácido acético.....6 mL Veículo q.s.p.....100 mL Apresentação: Frasco de 500 mL. Referência.: Pradovillat</p>	Fr	10		
106	<p>Antitóxico Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetilmetionina15,00 g Cloreto de colina10,00 g Inositol.....1,00 g Nicotinamida.....1,00 g Pantotenato de Cálcio.....0,50 g Vitamina B1.....1,00 g Vitamina B2.....0,05 g Vitamina B6.....0,25 g Veículo q.s.p.100 mL Apresentação: Frasco conta gotas com 20 mL. Referencia: Mercepton oral</p>	Fr	03		
107	<p>Ativador metabólico Composição: cada 100 ml 1,73 g de fósforo: Butafosfano.....10g Cianocobalamina.....5000mg Apresentação: frasco de 100 ml Referência: Catosal B12</p>	Fr	73		
108	<p>Bolsa para transfusão Bolsa para coleta de sangue 500 ml CPDA – 1 – concentrado de hemácias Contém: - 63 ml de solução CPDA -1 para coleta de 450 ml de sangue total -fosfato de sódio monobásico H2O222MG -DEXTROSE ANIDRA USP..... 2900mg -citrato de sódio 2H2O..... 2630 mg -Ácido cítrico anidro300mg -adenina27,5 mg -água para injetáveis Q.S.P..... 100ml</p>	Un	38		
109	<p>Brinco Para Controle da mosca-dos-estábulo, mosca doméstica e outras moscas de interesse veterinário. Cada 100 g contém: Diazinon30,0 g Clorpirifós10,0 g Excipiente q.s.p.100,0 g Apresentação: embalagem com 20 brincos de 15 gramas cada. Referência: Expert</p>	Emb.	30		
110	<p>Carrapaticida e mosquicida à base de cipermetrina para uso no ambiente. Fórmula: Cada 100 mL contém: Cipermetrina..... 15,0g Clorpirifós..... 30,0g Citronela..... 15,0g Veículo q.s.p..... 100,00ml Apresetação: Frasco com 1Litro Referência: Colosso FC 30 Pulverização.</p>	Fr	02		
111	<p>Cefalexina: Agente antibiótico oral para tratamento das infecções de cães, principalmente dermatológicas. Fórmula:</p>	Cx.	10		

	<p>Cada drágea contém: Cefalexina (monoidratada).....500,0 mg Excipiente q.s.p.....600,0 mg Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. Referência: Cefalexina</p>				
112	<p>Cicatrizante larvicida Agente repelente, larvicida e cicatrizante com comprovado poder de fixação em feridas. Fórmula: Cada 100g contém: Sulfadiazina prata..... 0,1g Alumínio..... 5,0g DDVP..... 1,6g Cipermetrina..... 0,4g Excipiente propelente q.s.p..... 100,0g Apresentação: Frasco com 500 mL Ex.: Bactrovet prata; Topline; Organnact Prata.</p>	Fr	83		
113	<p>Cicatrizante Pó neutro contendo: - coumaphós3% - propoxur..... 2 % Apresentação: Frasco com 200 ml Referência: Tanidil .</p>	Fr	48		
114	<p>Coccidicida Composição: Cada 100 mL contém: Toltrazurila5g; Ferro Ativo (sob a forma de Ferro Dextrano)..... 22,80g; Veículo q.s.p. 100mL Apresentação: frasco com 250 ml Referência: Baycox iron oral</p>	Fr	20		
115	<p>Complexo vitamínico e aminoácido Composição: frasco Fórmula completa para 100 ml: cloreto de sódio.....700mg cloreto de potássio45mg cloreto de cálcio.....30 mg cloreto de magnésio.....40mg acetilmetionina600 mg citrato de magnésio.....300mg vitamina B2..... 10mg nicotinamida.....300mg vitamina B1.....04mg vitamina B6..... 04mg pantotenato de cálcio10mg dextrose10mg Água destilada aprotogênica Q.S.P. Apresentação: frasco com 500ml Referência: Polijet</p>	Fr	44		
116	<p>Complexo vitamínico e aminoácido Revitalizante de uso oral Cada kg do produto: KL– metionina.....20g L-carnitina.....20g L- lisina.....30g Betaína.....10g Colina.....10g Glicose.....200g Arginina.....7.880mg Treonina.....1.045mg Triptofano.....520mg Ácido glutâmico.....17.560mg Hidroxiprolina.....16.520mg Cisteína.....720mg Ácido aspártico.....10.600mg Glicina.....44.200mg Histidina.....1.400mg Isoleucina.....1.900mg Leucina.....5.400 mg Lisina.....9.400mg Metionina.....1.420mg</p>	Fr	05		

	<p>Fenilalanina.....3.12mg Tirosina.....600mg Valina.....4.380mg Alanina.....19.664mg Prolina.....27.800mg Serina.....1.600mg Prolina.....27.800mg Veiculo q.s.p.....1000ml Apresentação: Frasco de 1 litro Referencia:Hemolitan</p>				
117	<p>Complexo vitamínico e aminoácido Revitalizante de uso oral Cada kg do produto: KL –metionina.....20g L-carnitina.....20g L- lisina.....30g Betaína.....10g Colina.....10g Glicose.....200g Arginina.....7.880mg Treonina.....1.045mg Triptofano.....520mg Ácido glutâmico.....17.560mg Hidroxiprolina.....16.520mg Cisteína.....720mg Ácido aspártico.....10.600mg Glicina.....44.200mg Histidina.....1.400mg Isoleucina.....1.900mg Leucina.....5.400 mg Lisina.....9.400mg Metionina.....1.420mg Fenilalanina.....3.120mg Tirosina.....600mg Valina.....4.380mg Alanina.....19.664mg Prolina.....27.800mg Serina.....1.600mg Prolina.....27.800mg Veiculo q.s.p.....1000ml Apresentação: Frasco de 1 litro Referência: Glicopan Energy</p>	Fr	11		
118	<p>Complexo vitamínico e aminoácido Solução vitaminada Cada 500 mL contém: Vitamina B1 500 mg Vitamina B2..... 80 mg Vitamina B6 125 mg Nicotinamida 1.200 mg Dextrose 60.000 mg Cloreto de sódio 3.000 mg Cloreto de potássio 200 mg Cloreto de cálcio 120 mg Cloreto de magnésio 50 mg Metionina DL 3.000 mg Cloreto de colina 1.500 mg Água bi-destilada q.s.p..... 495 mL Acompanha ampola de 5 mL, contendo 10 mg de Vitamina B12. Apresentação: frasco 500 ml Referência: Sorovita complex</p>	Fr	40		
119	<p>Complexo vitamínico e aminoácidos Solução vitaminada. Componentes básicos por 500 mL: Vitamina B110 mg Vitamina B2.....50 mg Vitamina B610 mg Nicotinamida1000 mg Pantotenato de cálcio150 mg Metionina1500 mg Cloreto de sódio2750 mg</p>	Fr	70		

	<p>Cloreto de potássio185 mg *Cloreto de magnésio150 mg Cloreto de cálcio150 mg Dextrose25 g Veículo q.s.p497 mL Ampola de vitamina B12 (10.000 mcg) 3mL Apresetação: Frasco com 500 ML Referência: Hertavita</p>				
120	<p>Complexo vitamínico e aminoácidos Soroterapia complexo vitamínico Mineral, reidratante energético e desintoxicante para uso injetável em todas as espécies animais. Composição cada 500 ml contém: Cloreto de sódio.....3.500mg Cloreto de potássio.....225mg Cloreto de cálcio.....150mg Cloreto de magnésio.....200 mg Acetilmetionina.....3.000mg Citrato de colina.....1.500mg Vitamina B2.....50,00mg Nicotinamida.....1.500mg Tiamina (vitamina B1).....20mg Piridoxina (vitamina B6).....20,00mg Panctonato de cálcio.....50mg Dextrose.....50.000mg Veículo q.s.p.....500ml Acompanha uma ampola contendo: vitaminaB12.....10.00mcg veículo q.s.p.....5ml Apresentação: frasco ampola de 500ml, acompanhado de ampola de 5ml, com vitaminas B12. Apresentação: frasco com 500 ml Referência: Polyjet, Bioxan</p>	Fr	248		
121	<p>Complexo vitamínico e aminoácido Tônico composto base de aminoácidos sais minerais, glicose, vitamina B12. Cada 100ml contém: Monoglutamato de sódio.....420 mg Cloridrato de L-lisina.....1.000mg Glicina.....420mg DL-metionina.....210mg L-leucina.....210mg Cloridrato de L-histidina.....210mg L-triptofano.....50mg L-valina.....200mg Cloridrato de L-arginina.....200mg Cloreto de cobalto (coel 2.6 H2O).....13mg Sulfato de cobre (uso 4.5 H2O).....2mg Iodeto de potássio.....15mg Cloreto de zinco.....10mg Cloreto de sódio.....42mg Hipofosfito de cálcio.....1.500 mg Cloreto de magnésio (mg 12.2 H2O)...210 mg Vitamina B12.....5.000mcg Vitamina D2.....2.000.00UI Vitamina E.....100UI Veículo q.s.p.....100ml Apresentação: frasco c/ 100ml Referência: Mov-modificador Orgânico Vallée</p>	Fr	23		
122	<p>Complexo vitamínico Associação de vitaminas e minerais em alta concentração: Indicado para melhora do estado nutricional e auxiliar no crescimento de animais jovens. Fórmula: Cada 1000g contém: Vitamina B1 (mín).....1500mg Vitamina B2 (mín).....1500mg Vitamina B6 (mín).....1200mg Vitamina B12 (mín).....15000mcg</p>	Fr	02		

	<p>Vitamina K3 (mín).....250mg Pantotenato de Cálcio (mín)....1200mg Ácido Nicotínico (mín).....1200mg Ácido Fólico (mín).....5000mg Cobre (mín).....500mg Cobalto (mín).....100mg Ferro (mín).....4500mg Zinco (mín).....5000mg Glicose (mín)200g Apresentação: Frasco com 60 mL Referência: Hemolitan Pet; Hemozell Pet.</p>				
123	<p>Complexo vitamínico Associação de vitaminas, aminoácidos, macro e micro minerais: Indicado nos casos de esgotamento físico, quadros de intoxicação, anorexia, inapetência, anemias e estresse. Fórmula: Cada 100 mL contém: Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1)... 1.000mg Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6).....500mg Nicotinamida.....2.000mg Pantotenato de Cálcio (Vitamina B5).....400mg Frutose..... 20g Cloridrato de L-Arginina..... 2g Acetil Metionina..... 2g Aspartato de Potássio..... 1.000mg Aspartato de Magnésio..... 1.000mg Selenito de Sódio..... 45mg Excipientes q.s.p..... 100mL Cada Ampola contém: Vitamina B12.....1.500 mcg/mL Apresentação: Frasco com 100 mL Referência: Bionew.</p>	Fr	05		
124	<p>Complexo vitamínico Auxiliar do metabolismo hepático: indicado como antitóxico, protetor hepático, coadjuvante em intoxicações exógenas. Fórmula: Cada 100 mL contém: Aspartato de L-Ornitina..... 2,0g Cloridrato de L-Arginina..... 7,5g Leitrolina..... 0,5g Acetil Metionina..... 1,0g Cloridrato de Colina..... 1,0g Levulose..... 10,0g Água Bidestilada q.s.p..... 100 mL Apresentação: Frasco com 100 mL Referência: Ornitil.</p>	Fr	11		
125	<p>Complexo vitamínico Soro para hidratação de leitões recém nascidos. Cada 1000 ml contém - vit. A –15.000.000 ui - vit. d3 –4.000.00 ui - vit. e –1.000 mg - vit. b1 –4.000 mg - vit. b2 –1.5000 mg - vit. b6 –2.000 mg - vit. b12 –4.800 mcg - nicotinamida –10.000 mg Apresentação: recipiente contendo 1 litro. Referência: Vitagold potenciado</p>	L	49		
126	<p>Complexo de vitamina B injetável: Antineurítico, antineurálgico para uso em cães com doenças neurológicas. Solução injetável. Fórmula: Cada ampola de 3 mL contém: Vitamina B1.....100 mg Vitamina B6.....100 mg Vitamina B12.....5.000 mcg Apresentação: Frasco-ampola de 3 mL.</p>	Fr	14		

	Referência: Citoneurin 5000.				
127	<p>Dipirona sódica Composição: Dipirona sódica.....500 mg Veículo aquoso q.s.p.....1 ml Apresentação: frasco com 50 ml Referência: D 500; Febrax.</p>	Fr	38		
128	<p>Concentrado de iodophor Cada 100 ml contém: - concentrado de iodophor 11,25 g (contém.....2,25 % de iodo utilizável), - ácido fosfórico15,00 gr. Apresentação: Frasco com de 1000ml. Referência: Biofor</p>	Fr	73		
129	<p>Desinfetante amoniacal a base de amônia quaternária 30% Composição: Cada 100 ml contém: Cloro de alquil dimetil benzil Amônio (100%).....30,0g Poliexietilenonilfenileter.....5,0g Veículo q.s.p.....100,0 ml Apresentação: frasco com 1000 ml Referência: CB 30 T.A</p>	Fr	16		
130	<p>Desinfetante antisséptico e germicida Cada 100 ml Contém: - Hidrocarbonetos Derivados56,0 ml - Cresóis10,5 ml - Fenóis10,5 ml - Emulsificantes Saponáceos15,5 ml Apresentação: Frasco com 1000ml. Referência: Creolina pearson</p>	Fr	07		
131	<p>Desinfetante iodado Desinfetante de barreira para uso no pós-dip Barreira de proteção entre as ordenhas, ideal para situações de alta contaminação ambiental Fórmula Composição: *Cada 100ml contém: Iodo 1,00 g Veículo q.s.p. 100 ml Classe terapêutica anti-séptico e desinfetante. Apresentação: embalagem contendo 20 litros. Referência: Della barrier.</p>	Galão	30		
132	<p>Desinfetante biodegradável à base de amônia quaternária e potencializadores químicos. Cada 100 ml contém: Cloro de benzalcônio Cloro de alquil dimetil benzil amônio).. 40,0 ml Veículo q.s.p.....100,0 ml OBS: Produto Ecologicamente Correto (Biodegradável) Apresentação: frasco co 1 litro Referência; AVT-40® Pollysell</p>	Fr	02		
133	<p>Detergente alcalino clorado líquido Produto concentrado de baixa dosagem Remove os resíduos de gordura e proteína e auxilia na redução da CBT Referência: Della Action™</p>	Lt	300		
134	<p>Dexametasona: Antiinflamatório esteroideal injetável indicado para tratamento de processos inflamatórios e alérgicos de cães e gatos. Fórmula: Cada 100 mL contém: Dexametasona.....2 mL Veículo, q.s.p.....1 mL Apresentação: frasco 10 mL Referência: Azium; Dextar.</p>	Fr	62		

135	<p>Dexametasona Cada mL contém: Dexametasona (como fosfato dissódico)..... 2 mg Veículo q.s.p. 1 mL Apresentação: Frasco-ampola com 50 ml Referência: cortvet</p>	Fr	15		
136	<p>Diurético e anti-inflamatório Triclorometiazida.....10,0 mg Dexametasona (como acetato).....0,5 mg Veículo q.s.p.....1,0 MI Apresentação:Frascos com 10 MI Referência: Naquasone</p>	Fr	25		
137	<p>Estimulante tônico vitaminado injetável Cada 100 ml da solução contém: Sulfato de mefentermina600,0 mg Vitamina B2.....200,0 mg Vitamina B6.....500,0 mg Nicotinamina10.000,0 mg Pantotenato de cálcio500,0 mg Veículo q.s.p100,0 ml Apresentação: Caixa contendo 10 frasco contendo 10 ml. Referência: Potenay injetável</p>	CX	16		
138	<p>Eutanásia sem sofrimento dos animais Cada 100 ml contém: Iodeto de mebenzônico.....5,0g Embutramida.....20,0g Cloridrato de tetracaína.....0,5g Apresentação: frasco com 50 MI Referência: T- 61</p>	Fr	20		
139	<p>Soro Equipo para transfusão de sangue. Macrogotas. Fabricado em PVC flexível. Esterilizado a óxido de etileno. Pinça rolete e corta-fluxo.</p>	Und.	54		
140	<p>Gel anti-inflamatório e antiedematoso de uso tópico. Fórmula: Cada 100g contém: Solução de escina 20%.....11,12 mL Dimetilsulfóxido (DMSO).....61,34 mL Dexametasona.....0,11mg Prednisolona (Acetato).....0,28g Lidocaína.....1,00g Excipientes q.s.p.....100g Apresentação: Potes de 300g. Referência: DM Gel.</p>	Pote	07		
141	<p>Hidratante oral para Bezerros. Composição: Solução concentrada de eletrólitos, especialmente tendo em conta manter o equilíbrio de eletrólitos, equilíbrio ácido / base e os níveis de energia em bezerros. Cada 50 ml contém: Cloreto de sódio3,2 g Cloreto de Potássio3,2 g Acetato de sódio 18.33g C.b.p. excipiente50 ml Apresentação: ampola com 50 ml Referência: Glutellac</p>	Amp	70		
142	<p>Hidróxido de sódio, adjuvantes e excipiente Descrição: Indicado para marcação incruenta de gado à frio, com uso de ferro comum de marcação. Usado em bezerros de até 30 dias de idade. Os melhores resultados obtidos em bezerros de 03 à 12 dias de idade. Apresentação: Bisnaga com 45 g Referência: Boviscór</p>	Bisnaga	03		
143	<p>Hormônio (GNRH) Fórmula: cada 10 ml contém: Acetato de busarelina.....0,042mg</p>	Fr	10		

	(correspondente a 0,04 mg de buserelina) Veículo q.s.p.....10ml Apresentação: frasco com 20 ml. Referência: Sincroforte				
144	Hormônio (GNRH) Fórmula: cada 100 ml contém: Acetato deslorelina.....0,025 g (análogo do GnRH) Apresentação: Frasco contendo 30ml Referência: Cincrorrelin	Fr	04		
145	Hormônio foliculo estimulante (FSH) Composição Flotropina de pituitária suína.....400 mg NIH de FSH-S1 Com relação ideal de FSH/LH (5,25:1). Diluyente estéril de 20 ml. Apresentação: frasco 20ml Referência: Folltropin	Fr	30		
146	Hormônio luteinizante (LH) Composição: LH P liofilizado.....25 mg Diluyente estéril de20 ml Garantia: 12 meses; Validade: 80 %; Apresentação: frasco com 20 ml Referência: Lutropin	Fr	33		
147	Hormônio reprodutivo Composição Frasco ampola: eCG (PMSG) liofilizado 6.000 UI Excipiente 0,052 g Apresentação: 1 frasco contendo 30 ml Referência: Sincro eCG	Fr	34		
148	Hormônio reprodutivo Para iatf em bovinos. Composição: Benzoato de estradiol.....100 mg Veículo oleoso Q.S.P100 ml Apresentação: Frasco de 50 ml Referência: Sincrodiol injetável	Fr	13		
149	Hormônio Cada 100 mL contém: D-Cloprostenol.....7,50 mg Veículo q.s.p.....100,00 mL Apresentação: Frasco com 20 ml Referência: Ciosin	Fr	37		
150	Hormônio Cada frasco-ampola com liofilizado (1 dose) contém: - Gonadotrofina sérica equina (PMSG) 400,00 UI - Gonadotrofina coriônica humana (HCG)..... 200,00 UI - Excipientes..... 5,65 mg Diluyente: Cada 5 ml contém: - Dinatril fósforo dihidricus..... 3,15 mg - Natril dihidrogenofosfato dihidricus..... 3,30 mg - Veículo q.s.p. 5,00 ml Apresentação: Caixa contendo 5 frascos-ampolas de vidro com uma dose (liofilizado) cada acompanhados de 5 ampolas com 5 ml de diluyente cada Referência: PG 600	Cx	02		
151	Hormônio Esonja vaginal de progespon contém: Acetato de medroxiprogesterona (MAP).....60 mg. Azul de metileno.....qsp Apresentação: Pacote com 25 esponjas Referência: Progespon ovinos.	Pct	06		
152	Hormônio Gonadotrofina Coriônica equina - (Ecg, PMSG).....200UI Lactose.....26 mg	Fr	40		

	<p>Timerosal.....0,026 mg Apresentação: Embalagem com 16 doses Referência: Novormon ECG.</p>				
153	<p>Inseticida Inseticida piretróide para detetização a base de deltamethina25g/l . Apresetação: Frasco com 250 ML Referência: K-othine ce 25</p>	Fr	25		
154	<p>Iodo Degermante PVPI. Produto à base de polivinil pirrolidona iodo (PVPI) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Apresentação: frasco contendo 1 litro Referência: Riodeine.</p>	Fr	04		
155	<p>Iodopovidona degermante PVPI para uso em pele. Solução degermante 10%. Obs. deve possuir registro no Ministério da Saúde. Apresentação: frasco com 1 litro. Referência: Iodopovidona degermante (Vic Pharma).</p>	Fr	04		
156	<p>Leite em pó Leite em pó desnatado. Apresentação: lata com 300g</p>	Lata	30		
157	<p>Mata bicheiras Cada 100,0 ml contém: - clorpirifós.....0,71g - diclorvós (ddvp).....1,15 g - violeta de genciana.....0,17 g Apresentação: frasco spray de 475 ml Referência: Lepecid spray.</p>	Fr	144		
158	<p>Miorrelachante para Equinos Contendo: Xilazina.....10 g Apresentação: frasco 20ml Referência: Sedomin 10%</p>	Fr	03		
159	<p>Miorrelaxante Cada 100 mL contém: Cloridrato de xilazina (equivalente a 2 g de xilazina base) 2,3 g Veículo q.s.p. 100,0 mL Apresentação: Frasco com 10 mL Referência: Dopaser; Xilazin; Calmiun; Virbaxyl 2%.</p>	Fr	18		
160	<p>Mosquicida neonicotinóide: de ação fulminante, a base de thiamethoxan. Para uso em instalações rurais e canis. Fórmula: Cada 100 g contém: Thiamethoxan10 g Z-9-tricosene (atrativo sexual).....0,05 g Veículo q.s.p.100 g Apresentação: Pote com 250g. Referência: Agita 10 WG Solúvel.</p>	Pote	07		
161	<p>Mucolítico Solução para limpeza de ferimentos: mucolítico indicado para fluidificação de secreções mucopurulentas. Tem capacidade de remover aderências ou tecidos necrosados de ferimentos dermatites e outras lesões. Fórmula: Cada 100 mL contém: Lauril Dietileno Glicol éter Sulfato de Sódio (28%)..... 125 mg Excipiente q.s.p..... 100 mL Apresentação: frasco de 250 mL. Referência: Tergenvet.</p>	Fr	23		
162	<p>Midazolam Anticonvulsivante, relaxante muscular, sedativo e adjuvante anestésico. Fórmula: Cada ampola de 3 ml contém: 8-cloro-6-(2-fluorofenil)-1-metil-4H-imidazo-[1,5a][1,4] benzodiazepina (midazolam).....15mg</p>	Cx	03		

	Veículo estéril q.s.p. 3 ml apresentação: cx com 05 ampolas de 3 mL. Referência: Dormire; Midazolam Cloridrato.				
163	Ocitocina sintética Cada mL contém: Ocitocina sintética.....10 UI Veículo..... q.s.p1 mL Apresentação: Frasco com 10 ml Referência: Placentex.	Fr	60		
164	Óxido de zinco + triclorfon: Unguento repelente, larvicida e cicatrizante com comprovado poder de fixação em feridas. Fórmula: Cada 100g contém: Sulfanilamida.....1,0g Triclorfon.....2,0g Óxido de Zinco.....10,0g Óleo de Pinho.....0,4mL Vitamina A.....30.000UI Excipiente q.s.p.....100,0g Apresentação: Potes com 350 g. Referência: Unguento Vallée.	Pote	27		
165	Óxido de zinco + permetrina: Unguento repelente, larvicida e cicatrizante com comprovado poder de fixação em feridas. Fórmula: Cada 100g contém: Óxido de zinco..... 25,0g Permetrina..... 0,5g Excipiente propelente q.s.p..... 100,0g Volume: 400 mL Apresentação: frasco aerosol com 400ml. Referência: Unguento Plus Pearson; Unguento SM.	Fr	05		
166	Peróxido de hidrogênio Antisséptico tópico. Apresentação: Frasco contendo 1 Litro. Referência: Rioquímica.	Fr	05		
167	Pipeta descartável para inseminação artificial em suínos, com ponta espiralada.	Un.	2000		
168	Pomada anti-infecciosa epitelizante e cicatrizante para cães. Fórmula: Cada 100 g contém: Gentamicina (sulfato).....0,5g Sulfanilamida.....5,0g Sulfadiazina.....5,0g Uréia5,0g Vitamina A.....120.000UI Excipiente q.s.p.....100,0g Apresentação: Bisnaga de 5g. Referência: Vetaglos.	Bisnaga	05		
169	Pomada antifúngica valerato de betametasona (equivalente a 0,5mg de betametasona) 0,61mg sulfato de gentamicina (equivalente a 1,0mg de gentamicina base)..... 1,62m tolnaftato 10mg clioquinol 10mg excipientes q.s.p. 1g (éter cetílico de polioxietileno, petrolato branco, petrolato líquido e lanolina). Apresentação: bisnaga com 30 g Referência: Quadriderme.	Un.	25		
170	Pomada cicatrizante Para utilização em feridas cirúrgicas, dermatites, abscessos. Fórmula: Cada 100 g contém:	Pote	02		

	Alantoína.....3,0g Óxido de Zinco.....3,0g Veículo q.s.p.....100g Apresentação: pote com 250g. Referência: Alantol.				
171	Pomada cicatrizante Composição: Alcatrão vegetal 54,00g Negro de fumo 0,40 g, D.D.V.P..0,78g Toluol ..44,82 g Apresentação: pote 250 g Referência: Unguento Friesol	pote	14		
172	Pomada cicatrizante Composição: Penicilina g procaína.....1.250,000UI Dihidroestreptomicina (sulfato).....1,250 g Penicilina g benzatina.....1.250.000UI Uréia.....2,500g Veículo q.s.p.....50 g Apresentação: bisnaga de 50 g Referência: Ganadol.	Un.	24		
173	Pomada oftálmica antibiótica e anti-inflamatória Fórmula cada 100 g contém: Gentamicina (Sulfato).....0,3g Hidrocortisona.....1,0g Vitamina A.....500.000UI Vitamina D.....62.500 UI Excipientes q.s.p.....100,0g Apresentação: Bisnaga de 5g. Referência: Keravit.	Bisnaga	05		
174	Pomada oftálmica antibiótica e anti-inflamatória Cada g contém: Acetato de retinol.....10.000 UI Aminoácidos.....25 mg Metionina.....5 mg Cloranfenicol.....5 mg Veículo: metilparabeno, propilparabeno, álcool cetílico, lanolina, vaselina sólida e cera microcristalina. Apresentação: Tubo com 3,5 g de pomada estéril. Referência: Epitezan; Regencil.	Tubo	04		
175	Pomada p/ cicatrização - óxido de zn25g, - permetrina0,5g - excipiente propelente: butano q.s.p ...100 g - forma do produto: Frasco spray de 400 ml Apresentação: frasco com 400 ml Referência: Ungüento plus aerosol pearson.	Fr	32		
176	Pomada revulsiva para traumas Cada 100ml contém: - salicilato de metila..... 4,00 g; - bálsamo-do-peru1,70 g; - extrato de beladona..... 1,86 g; - cânfora1,00 g. Apresentação: Frasco bisnaga com 100 g Referência:Calminex pomada	Fr	34		
177	Pomada Cada 100g contém: Cloreto de benzalcônio 2 g Lidocaína5 g Veículo q.s.p.100g Apresentação: Pote com 200 g. Referência: farmaron	Pote	20		
178	Quimioterápico a base de Sulfá e Trimetroprim Fórmula: Sulfametoxazol.....20,00g Trimetoprim.....4,00g Veículoq.s.p.....100,00mL Apresentação: frasco com 50 ml	Fr	20		

	Referência: Trissulfín injetável				
179	<p>Quimioterápico Cada 100 ml contém: Enrofloxacina (ácido 1-ciclopropil-7-(e-etil-1-piperazinil)-6-fluoro-1,4-dihidro-4-oxo-3-quinoleína-carbo-sílico).....10g. Antibiótico base enrofloxacin..... 10% Apresentação: frasco 50 ml Referência: Floxiclin</p>	Fr	27		
180	<p>Quimioterápico Composição para 100ml Sulfadoxina.....20,00g Trimetropina.....4,00g Hidróxido de sódio.....2,05g Dietanolamina.....0,30 g Glicerinformol.....75,65g Longa ação, com indicação endovenosa. Apresentação: frasco com 50ml Referência: Borgal, Fortgal</p>	Fr	112		
181	<p>Quimioterápico Sulfato de vincristina 1mg/ml utilizado no tratamento de TVT em cães. Coservar o produto sob refrigeração (2° – 8° C). Cada ml contém: Sulfato de vincristina.....1mg Apresentação: frasco-ampola de 1 ml Referência: Tecnoctris.</p>	Fr	08		
182	<p>Sedativo e tranquilizante para equinos Fórmula: Acepromazina.....10 mg Veículo q.s.p.....1ml Apresentação: frasco de 20 ml Referência: Acepran 1%</p>	Fr	01		
183	<p>Sedativo miorrelaxante para suínos Cada MI Contém : - Azaperone40 Mg - Veículo Q.S.P..... 1 MI Apresentação: Frasco com 10 ml Referência: Destress injetável</p>	Fr	09		
184	<p>Sedativo tranquilizante Acepromazina 0,2%: é um derivado fenotiazínico de terceira série (adrenolítico) usada frequentemente na rotina anestésica, tanto por seu efeito tranquilizante, quanto pela potencialização de agentes anestésicos barbitúricos, não-barbitúricos e dissociativos. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina.....2,0 mg Veículo q.s.p.....1,0mL Apresentação: Frasco com 20 mL Referência: Acepran 0,2%; Aceproven; Apromazin.</p>	Fr	02		
185	<p>Seringa descartável 1 ml (tuberculina) Apresentação: Caixa com 100 unidades.</p>	Cx	02		
186	<p>Seringa descartável 10 ml Bico tipo slip. Volume de 10 mL. Esterilizadas a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Cilindro transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão confeccionado em TPE, atóxico, “látex free”. Apresentação: Caixa com 100 unidades.</p>	Cx	09		
187	<p>Seringa descartável 20 ml Bico tipo slip. Volume de 20 mL. Esterilizadas a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Cilindro transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão confeccionado em TPE, atóxico, “látex free”. Apresentação: Caixa com 100 unidades.</p>	Cx	04		
188	<p>Seringa descartável 3 ml Bico tipo slip. Volume de 3 mL. Esterilizadas a óxido de</p>	Cx	06		

	etileno. Validade de 5 anos. Cilindro transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Apresentação: Caixa com 100 unidades.				
189	Seringa descartável 5 ml Bico tipo slip. Volume de 5 mL. Esterilizadas a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Cilindro transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Apresentação: Caixa com 100 unidades.	Cx	07		
190	Pistola de vacinação 50ml Produto feito em latão cromado, alumínio polido e tubo de vidro. Capacidade : 50 ml com dosagem precisas de 1 a 5 ml no eixo com porca e contra-porca (eixo interno e externo mais longo). Embalagem: Caixa de madeira contendo 1 pistola automática, 1 tubo de vidro temperado, 1 jogo de vedação. Referência: Hoppner	Und.	03		
191	Shampoo a base de Miconazol + Clorexidina. Fórmula: Cada 100 mL contém: Nitrato de miconazol.....2,53 g Gluconato de clorexidina (solução a 20%)..... 10 mL Essência herbal..... 0,20 g Apresentação: Frasco com 500 ml. Referência: Cloresten.	Fr	01		
192	Solução de cloreto de sódio a 0,9% Solução estéril. Apresentação: Frasco com 250 mL.	Fr	75		
193	Solução de potássio Solução injetável de cloreto de potássio a 19,1%. Fórmula: Cada mL contém: Cloreto de potássio (D.C.B.: 02415)... 191 mg Excipientes: EDTA Dissódico e água para injeção. Apresentação: Caixa com 200 ampolas de 10 mL. Referência: HalexIstar; Samtec.	Cx	01		
194	Solução de glicose 10% Apresentação: Frasco c/ 500ml Referência: Glicocalbos 10%	Fr	150		
195	Solução de glicose 5% Frasco de polipropileno transparente, sistema fechado. Injetável. Solução estéril. Apresentação: Frasco com 500 mL.	Fr	20		
196	Solução de glicose 50% Apresentação: Frasco c/ 500ml Referência: Glicocalbos 50%	Fr	160		
197	Solução de Ringer com Lactato Frasco de 1000 ml	Fr	312		
198	Solução Fisiológica 0,9% Solução estéril. Frasco com 500 ml	Fr	430		
199	Solução otológica e dermatológica Fórmula - Cada 100ml contém: Tiabendazol - 4,00g Neomicina(sulfato)- 0,32g Dexametasona - 0,10g Cloridrato de Lidocaína - 1,50g Excipiente q.s.p. - 100,00ml Apresentação: frasco com 20 ml Referência: Otodem Plus	Fr	02		
200	Soro contra Parvovirose e Cinomose Solução contendo imunoglobulinas específicas purificadas e concentradas, adicionadas de até 0,35% de	Fr	30		

	fenol PA., obtidas a partir de plasma de equinos saudáveis hiperimunizados com vírus da Cinomose, Coronavirose e Parvovirose Caninas. Conservar a temperatura entre 2°C a 8°C. Apresentação: Frasco de 10 mL. Referência: Soroglobulin Max; Cannis Globulin.				
201	Spray p/ tratamento de cascos Composição: Cada 100 mL contém: M.M.D.H.(Monometilol dimetil hidantoína) ...27,5 g Veículo q.s.p.100,0 mL Propelente: Butano. Apresetação: Frasco com 400 ml Referência: Formoped	Fr	42		
202	Suplemento mineral e Condroitina para cães de trabalho. Composição: Açúcar 10.000,00 mg Glicosamina 148.425,00 mg Zinco (quelato) 2.088,00 mg Sulfato de Condroitina 166.000,00 mg Manganês (quelato) 495,00 mg Cobre (quelato) 1.025,00 mg Sacarina Sódica 1.470,00 mg Aroma de Leite 50.000,00 mg Dióxido de Silício 10.000,00 mg Apresentação: tabletes Referência: Condromax Pet	Und.	30		
203	Suspensão oleosa otológica, antibiótica, antimicótica, anti-inflamatória e analgésica. Fórmula: Cada 100g contém: Orbifloxacino.....8,5 mg Fuorato de mometasona..... 0,9 mg Posaconazol..... 0,9 mg Veículo q.s.p.....1,0 mL Apresentação: Frasco de 17,5 mL. Referência: Posatex.	Fr	14		
204	Tintura de iodo 10 % Cada 100 ml contém: - iodo..... 10,0 g - iodeto de sódio,3,75g Álcool diluído.....q.s.p.....100,00ml Apresetação: Frasco com 1 litro Referência: Tintura de iodo 10%	Litro	05		
205	Tônico convalescente Composição: Citrate de ferro amoniacal.....1.5 g Metil arseniato de sódio.....0,85 g Veículo água bidestilada q.s.p.....100ml Apresentação: caixa com 3 frascos de 20ml Referência: Arsenatrol vigor.	Cx	04		
206	Vacina antirrabica Composição: Vírus fixo pasteur da raiva inativado nih.....>= 1 UI Hidróxido de alumínio e saponina q.s.p.....2ml Apresentação: Frasco de 25 doses Referência: Alurabiffa.	Fr	10		
207	Vacina antirrábica Fórmula: Contém suspensão de vírus rábico, amostra PV-12 vírus fixo, propagada em célula de Hamsters ? BHK21, inativada pela Etilenimina (BEI) e adsorvida em hidróxido de alumínio, com título mínimo de 1 UI, ou 104 DL50. Apresentação: caixa com 20 doses Referencia: Raiva I Lema	Cx	02		
208	Vacina brucelose bovina Composição:	Fr	10		

	Suspensão de culturas de brucela abortus cepa B19 viva em tamponada com fosfato liofilizada. Apresentação: frasco com 15 doses Referência: Anabortina B19				
209	Vacina contra a Encefalomielite, Influenza, Rinopneumonite e Tétano dos Equinos. É uma suspensão contendo vírus inativados por betapropilactona de Encefalomielite Equina leste e oeste, Influenza Equina cepa A/equine1/Praga/1/56, A/equine/2/Kentucky/94, A/equine2/South Africa 4/03 e Herpes Vírus Equino tipo 1 e 4, adicionado de Toxoide Tetânico adsorvidos por gel de hidróxido de alumínio. Apresentação: Frasco ampola de 1 dose acondicionado em caixa com 5 frascos ampolas Referencia: Lexington-8 Venco Farma	Cx	01		
210	Vacina contra clostridioses c. perfringens b/c ...> 10 UI de antitoxina cperfringens D.....> 5 UI de antitoxina épsilon c. septicum.....> 2,5 Ui de antitoxina c. novyi.....>3,5 Ui de antitoxina c. tetani.....>2,5 Ui de antitoxina c. sordelli.....100% de proteção c chauvlei.....>87,5% de proteção c haemolyticum.....>87,5% de proteção hidróxido de alumínio q.s.p.....3ml Apresentação: frasco com 30 dzes Clostridium tetânico. Referência: Sintoxan 9 TH	Fr	18		
211	Vacina contra colibacilose neonatal dos suínos Bacterina toxóide de escherichia coli e clostridium perfringens tipo c. Obs: Via de aplicação Intramuscular. Referência: Porcilis® Coli MSD – Saúde Animal Apresentação: frasco com 50 ou 100 ml	dose	150		
212	Vacina contra erisipela, leptospirose e parvovirose dos suínos. Obs: Via de aplicação intramuscular. Referência: Porcilis® Ery Parvo Lepto MSD – Saúde Animal Apresentação: frasco com 50 ou 100 ml	dose	180		
213	Vacina contra IBR-BVD-PI3 Composição amostras vivas do Vírus da IBR (cepa TS RLB 106), BRSV (cepa BRSV/375) e PI3 (cepa TS RLB 103) sob a forma liofilizada. O diluente do produto é uma vacina morta contra BVD, composta pelas cepas 5960 citopática e 6309 não citopática do vírus da Diarréia Viral Bovina, tendo o hidróxido de alumínio como adjuvante. Apresentação: frasco com 25 doses. Referencia: Cattle master 4 (Zoetis)	Fr	19		
214	Vacina Contra o Paratifo dos Bezerros A Vacina Contra o Paratifo dos Bezerros é composta pelas culturas de Salmonella Dublin e Salmonella typhimurium, inativada suspensas em salina tamponada saponinada. Apresentação: frasco com 50 ml.	Fr	12		
215	Vacina contra pneumonia enzoótica dose única: -Bactéria de mycoplasma hyopneumoniae. Obs: Via de aplicação intramuscular. Referência: M+Pac® MSD – Saúde Animal Apresentação: frasco com 50 ou 100 ml	dose	2400		
216	Vacina contra rinite Bactéria Contra Bordetella.Bronchiseptica E Pasteurella Multocida Tipo D. Obs: Via de aplicação intramuscular. Apresentação: frasco 20ml ou 50ml Referência: Porcilis® AR-T MSD – Saúde Animal	dose	2400		
217	Vacina Gumboro	Fr	120		

	<p>Vacina contra a doença de Gumboro Cepa intermediária GBV8.</p> <p>Doença infecciosa da Bolsa de Fabrício-IBD.</p> <p>Vírus vivo- atenuado (origem de embrião-liofilizada).</p> <p>Apresentação: O produto é apresentado em blister contendo 10 frascos com o liofilizado, sem diluente, correspondente a 1.000 doses.</p> <p>Referência: Biovet.</p>				
218	<p>Vacina importada polivalente V8 óctupla (ou superior) para cães.</p> <p>Eficácia comprovada.</p> <p>Vacina com alta massa antiigência e baixas passagens em meio de cultura. Contra cinomose, parvovirose, coronavirose, hepatite, adenovirose, parainfluenza e dois sorovares da Leptospirose Canina. Nome comercial implícito, embaladas em ampolas com 01 (uma) dose e 01 (um) mL de diluente. Conservar a temperatura entre 2°C a 8°C.</p> <p>Apresentação: Caixa com 25 doses.</p> <p>Referência: Duramune Max 5cvK/4L (Fort dodge).</p>	Cx	110		
219	<p>Vacina leptospirose</p> <p>Contém 6 sorovares de Leptospira interrogans com a maior prevalência em território nacional. Possui imunostimulantes que potencializam a resposta à vacinação. Composição Leptospira pomona, Leptospira wolfii, Lepstopira hardjo, Leptospira icterohaemorrhagiae, Leptospira canicola e Leptospira grippotyphosa. Indicação Profilaxia da Leptospirose bovina. Posologia e Modo de usar Bovinos – 5 mL Administrar por via subcutânea.</p> <p>Apresentações: frasco com 100 mL (20 doses).</p> <p>Referência: LEP BOV- VALLEE</p>	Fr	15		
220	<p>Vacina New castle</p> <p>Vacina Viva Contra a Doença de Newcastle, constituída da amostra de Vírus La-Sota, preparada com ovos embrionados de galinhas, isentas de agentes patogênicos específicos (SPF Specific Pathogen Free).</p> <p>Classificação: vacinas vivas.</p> <p>Apresentação:</p> <p>Blister contendo 10 frascos de vacina liofilizada, cada frascos contendo 1.000 doses, todas sem diluente.</p>	Fr	39		
221	<p>Vacina Polivalente (Carbúnculo, Clostridioses e Linfadenite Caseosa)</p> <p>Composição: múltiplos contendo adjuvante e antígenos ultrafiltrados de Corynebacterium pseudotuberculosis (ovis), Clostridium perfringens tipo D, CI. tetani, CI. novyi tipo B, CI. septicum e CI. chauvoei. O adjuvante, que é um sal de alumínio, aumenta o nível e a duração da imunidade conferida pela vacina. O tipo de adjuvante e os procedimentos de purificação utilizados asseguram o alto nível de imunidade com reações mínimas no local de aplicação. O thimerosal é adicionado na concentração de 0,1 mg/mL, como um conservante.</p> <p>Específica para Caprinos e Ovinos</p> <p>Frasco contendo 100 ml.</p> <p>Referência: Glanvac 6</p>	Fr	08		
222	<p>Vitamina ADE emulsificável.</p> <p>Fórmula: cada 100 ml contém:</p> <p>Vitamina A.....25.000.000 UI</p> <p>Vitamina D3.....7.000.000 UI</p> <p>Vitamina E.....7.000 UI</p> <p>Veículo q.s.p.....100 ml.</p> <p>Apresentação: frasco de 50ml</p> <p>Referencia; ADE emulsificavel Zoetis.</p>	Fr	26		
223	<p>ADE</p> <p>Cada 100ml contém:</p> <p>- vitamina a 25 000 000 ui;</p>	FR	12		

	- vitamina d 5 000 000 ui; - vitamina e 6 000 ui; Injetável Apresentação: frasco com 50 ml Referência: ADETHOR				
224	Vitamina B1 Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1..... 10,00 g Veículo q.s.p.100,00 mL Apresentação: Apresentação: Frasco-ampola de 20 mL Referência: Monovin B1	Fr	05		
225	Atadura de crepom 13 fios. Utilizada para imobilização, compressão controlada e fixação de curativos e dispositivos. Rolo individual. 10 cm de largura x 1,8 m de comprimento.	Und.	25		
226	Atadura elástica autoaderente colorida. Utilizada para imobilização, compressão controlada e fixação de curativos e dispositivos. Tipo Coflex. 10 cm de largura x 2,0 m de comprimento.	Und.	04		
227	Cateter Flexível Tipo Abocath Nº 16 G-Cinza Para infusões de média duração (permanência de até 48 horas na veia). c) Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado:Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. d) Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon: e) Protetor do conjunto agulha/cateter f) Conector Luer-Lok, translúcido. g) Câmara de refluxo em "Crystal.	Und.	100		
228	Cateter para infusão intravenosa. Cateter periférico, do tipo por fora da agulha, estéril. Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Conector Luer Lock Universal codificado em cores. 20G.	Und.	30		
229	Cateter para infusão intravenosa. Cateter periférico, do tipo por fora da agulha, estéril. Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Conector Luer Lock Universal codificado em cores. 22G.	Und.	40		
230	Cateter para infusão intravenosa. Cateter periférico, do tipo por fora da agulha, estéril. Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Conector Luer Lock Universal codificado em cores. 24G.	Und.	55		
231	DILUENTE Diluyente de longa conservação para sêmen suíno. Apresentação: embalagem com 50G. Referência: MR-A	Und.	250		
232	Fio cirúrgico ácido poliglicólico violeta 0 agulhado. Fio de sutura multifilamentar trançado para fechamento geral. Tamanho 2-0, 70 cm de comprimento, agulha ½ círculo cilíndrica robusta 36 mm. Apresentação: Caixa com 36 envelopes.	Cx.	01		
233	Fio cirúrgico ácido poliglicólico violeta 2-0 agulhado. Fio de sutura multifilamentar trançado para fechamento geral. Tamanho 2-0, 70 cm de comprimento, agulha ½ círculo cilíndrica robusta 26 mm. Apresentação: Caixa com 36 envelopes.	Cx.	01		
234	Fio cirúrgico nylon 0 agulhado. Fio de sutura monofilamento preto com agulha de 2 cm. Agulha tipo triangular cortante, fio de 45 cm. Apresentação: caixa com 24 unidades	Cx	02		
235	Fio cirúrgico nylon 2-0 agulhado. Fio de sutura monofilamento preto com agulha de 2 cm. Agulha tipo triangular cortante, fio de 45 cm. Apresentação: caixa com 24 unidades.	Cx	52		
236	Fio de Nylon para sutura de pele. Nylon nº 0 - 45 cm com agulha traumática Apresentação:	Cx	02		

	Caixa com 24 unidades. Referencia: Mononylon Ethilon				
237	Fio para suturas cat gut cromado nº 1 Aguilhado atraumática. Fio para suturas. Referência: Ethicon, Cirumédica	Un.	100		
238	Fio sutura cat gut cromado nº 0 com agulha atraumática 2,5 cm, 75 cm de comprimento. Apresentação: Caixa com 12 Unidades	Cx	02		
239	Formol Formol 37% estabilizado Descrição/Aplicações Solução aquosa de formaldeído, inibido com Metanol para evitar a formação de paraformol; de aspecto incolor e límpido, com forte odor característico e irritante. Resinas ureiaformol, melamínicas e fenólicas, Adesivos, Fertilizantes, Trimetilolpropano, 1,4 – Butanodiol, Neopentilglicol, como auxiliar na indústria têxtil, couro, borracha e cimento, como agente bactericida, germicida e desinfetante. PESO MOLECULAR 30,03 G/MOL	Lt	52		
240	Luva cirúrgica estéril (par). Tamanho 6,5. Alta sensibilidade, formato anatômico, hipoalérgica, Antiderrapante, texturizada.	Par	30		
241	Luva cirúrgica estéril (par). Tamanho 7,5. Alta sensibilidade, formato anatômico, hipoalérgica, Antiderrapante, texturizada.	Par	30		
242	Luva de látex sem talco para procedimentos. Confeccionada em látex de borracha natural, punho com bainha. Textura antiderrapante. Isenta de pó. Antialérgica. Tamanho G. Apresentação: caixa com 100 unidades	Cx	74		
243	Luva de látex sem talco para procedimentos. Confeccionada em látex de borracha natural. Textura antiderrapante. Isenta de pó. Antialérgica. Tamanho M. Apresentação: caixa com 100 unidades	Cx	09		
244	Luva de látex sem talco para procedimentos. Confeccionada em látex de borracha natural. Textura antiderrapante. Isenta de pó. Antialérgica. Tamanho P. Apresentação: caixa com 100 unidades	Cx	24		
245	Luvas para procedimentos Produzida em borracha natural – látex. - Inodoro, atóxico, sem talco. Não cirúrgico, Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Tamanho G Apresentação: Caixa com 100 unidades Referência: Nugard	Cx	10		
246	Luvas para procedimentos Produzida em borracha natural- látex. Inodoro, atóxico, sem talco. cirúrgico, Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Tamanho M Apresentação: Caixa com 100 unidades Referência: NUGARD	Cx	05		
247	Luvas plásticas para toque Luvas Plásticas em E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila), individual estéril, ambidestra, esterilizada através do processo de raio gama cobalto. longa para uso veterinário – toque, necropsias com 80 cm de comprimento Apresentação: Caixa Com 100 Unidades	Cx	27		
248	Sulfato de cobre puro. Sulfato de cobre pentahidratado. Produto em micro cristais farelado 100% solúvel com coloração azul. Apresentação: saco 25 kg	Sc	12		
249	Ácido acético glacial	Fr	02		

	Apresentação: frasco 1000ml Referência: dinâmica				
	Total				

VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

PRAZO PARA ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no Sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2018

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2018

Processo nº 23346.000151.2018-90

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para a possível aquisição futura e parcelada de MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; MATERIAIS HOSPITALARES; MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; MATERIAIS DE USO ZOOTÉCNICO E DE MATERIAIS LABORATORIAIS, visando atender às necessidades da Coordenadoria-Geral de Produção e Pesquisa do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO.

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos do Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasgovernamentais.

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos materiais, objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, nos Decretos 5.450/2005, 8.538/2015 e 7.892/2013 e suas alterações, bem como nas demais legislações específicas.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 O Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS em seu plano de crescimento e desenvolvimento institucional, através dos seus setores de produção e pesquisa, desenvolve diversos projetos zootécnicos, com fins pedagógicos, produtivos e de extensão. Com o intuito de manter seu reconhecimento como instituição educadora, justifica-se a aquisição dos materiais, para atendimento das necessidades dos setores de zootecnia de pequenos, médios e grandes animais, mantendo assim os objetivos didáticos e produtivos da instituição.

5. VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em R\$ 415.013,17 (quatrocentos e quinze mil, treze reais e dezessete centavos).

5.2 Foram realizados três orçamentos como referência para composição dos preços.

6 DA ENTREGA DO MATERIAIS

6.1 Local e horário para entrega: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG – CEP: 37890-000, das 7h às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis.

6.1.1 Serão recebidos somente nas condições exigidas pelo Edital.

6.2 O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O prazo para pagamento será de até 30 (**trinta**) dias, após a data do recebimento definitivo atestado na nota fiscal e encaminhado ao setor financeiro.

8.2 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.3 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Lei nº 9.430, de 1996.

8.7 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

- 8.8 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.10 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada entre as partes.
- 8.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile, e-mail ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas na ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Instituto Federal – Campus Muzambinho e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

17 responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, o Instituto Federal – Campus Muzambinho isento de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na ARP, exonerando o Instituto Federal – Campus Muzambinho de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

l) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias pelo transporte ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres, embalagens, transporte ou que estejam em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, ficando o Instituto Federal – Campus Muzambinho, isento de qualquer responsabilidade sobre o custeio dessa correção;

m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

n) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos/materiais contratados;

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 O Instituto Federal – Campus Muzambinho obriga-se a:

a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;

b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;

c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);

e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e

f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

11 MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2 apresentar documentação falsa;

12.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 não manter a proposta;

12.1.6 cometer fraude fiscal;

12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

12.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

12.3.1 Advertência

12.3.2 Multa:

12.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

12.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

12.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

12.3.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

12.3.5 Declaração de inidoneidade.

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

SOLICITAÇÃO	APROVAÇÃO
Solicitamos aprovação do presente Termo em conformidade com o Art. 9º, II, do Decreto nº. 5.450/2005.	Verificados os requisitos exigidos pelo art. 9º, §2º do Decreto nº. 5.450/2005. Resolvo pela: (x) Aprovação. () Não aprovação.
Muzambinho/MG, 11/06/2018.	Muzambinho/MG, 11/06/2018
Carlos Guida Anderson Diretor de Administração e Planejamento	Luiz Carlos Machado Rodrigues Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho – km 35 – bairro Morro Preto - CEP 37890-000
Fone: (35) 3571-5051 - Fax: (35) 3571-5052

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2018

PROCESSO N° 23346.000151.2018-90

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 12/2018

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2018, O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, CNPJ/MF: 10.648.539/0002-96, SITUADO NO BAIRRO MORRO PRETO, EM MUZAMBINHO – MG, CEP: 37890-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR-GERAL, **PROF. LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ELIZABETH, N° 137, BAIRRO CANAÃ, MUZAMBINHO, MINAS GERAIS, CEP: 37890-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° M-851.721-SSP/MG, CPF N° 258.075.526-87, NOMEADO PELA PORTARIA N° 1.430, DE 13 DE AGOSTO DE 2014, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE AGOSTO DE 2014, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2018, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO N° 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação n° 12/2018 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - ASSINATURAS DE ATA

A presente Ata será firmada pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro e parcelado de **MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; MATERIAIS HOSPITALARES; MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; MATERIAIS DE USO ZOOTÉCNICO E DE MATERIAIS LABORATORIAIS**, visando atender às necessidades da Coordenadoria-Geral de Produção e Pesquisa do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL – CAMPUS MUZAMBINHO

O INSTITUTO FEDERAL – CAMPUS MUZAMBINHO obriga-se a:

a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP;

- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile, e-mail ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Instituto Federal – Campus Muzambinho e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, o Instituto Federal – Campus Muzambinho isento de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando o Instituto Federal – Campus Muzambinho de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- l) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sistema Compras governamentais e no Sistema SIASG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

a) Prazo para entrega dos materiais: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, ou o seu envio por fac-símile, e-mail, a ser providenciada pelo Instituto Federal – Campus Muzambinho;

c) Os materiais serão entregues no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho-MG, Tel.: (035) 3571.5068, de segunda à sexta-feira, de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, **SOMENTE APÓS AGENDAMENTO.**

d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;

e) somente serão aceitos os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega; e

f) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;

b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e

c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca: Fabricante:

Subcláusula Primeira

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata são os mesmos constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

Subcláusula Segunda

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 30 (dez) dias, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Lei nº 9.430, de 1996.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Instituto Federal – Campus Muzambinho a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

- a)- por razão de interesse público; ou
- b)- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante o Instituto Federal – Campus Muzambinho.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Instituto Federal – Campus Muzambinho, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pelo Instituto Federal – Campus Muzambinho para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de

Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa do Instituto Federal – Campus Muzambinho, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e

d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º do Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir o Instituto Federal – Campus Muzambinho pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e

b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade “multa” não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RECISÃO

Constituem motivos para o Instituto Federal – Campus Muzambinho rescindir a presente ARP,

independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando o Instituto Federal – Campus Muzambinho a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação ao Instituto Federal – Campus Muzambinho;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo do Instituto Federal – Campus Muzambinho, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo diretor do Instituto Federal – Campus Muzambinho e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral do Instituto Federal – Campus Muzambinho, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para o Instituto Federal – Campus Muzambinho;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Muzambinho, _____ de _____ de 2018.

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor-Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho

Assinatura do Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

PLANILHA DE PREÇOS ESTIMATIVOS

item	Descrição dos materiais	UN	Qtde	Vr. Unit R\$	Vr.Total R\$
1	Antibiótico Composição: cada frasco-ampola (8,6g)com pó contém: Benzilpenicilina benzatina.....3.000.000UI Benzilpenicilina procaina.....1.500.000 UI Benzilpenicilina potássica.....1.500.000 UI Dihidroestreptomina base (sulfato).....1.250mg Diluyente estéril.....15ml Apresentação: caixa com 25 frascos. Referência: Mogipen	Cx	35	R\$13,67	R\$ 478,45
2	Babesicida Cada 100 ml contém: Dipropionato de imidocarb.....12 g Apresentação: frasco de 15 ml Referência: Diazen,	Fr	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
3	Solução de Cálcio/Glicose Cada 100 ml contém: Gluconato de cálcio20,4g Glicerofosfato de cálcio.....1,60 g Cloreto de magnésio.....0,70 g Glicose.....5,00g D-sacarato de cálcio.....1,39,g Estimulante base de cálcio e glicose Apresentação: Frasco com 200 ml Referência: Vallecálcio Glicosado	Fr	280	R\$ 17,55	R\$ 4.914,00
4	Agulha descartável 0,70 x 25 para aplicação IM Apresentação: Caixa com 100 unidades	Cx	21	R\$ 20,99	R\$ 440,79
5	Agulha descartável 0,80 x 25 para aplicação IM Apresentação: caixa com 100 unidades	Cx	02	R\$ 9,75	R\$ 19,50
6	Agulha descartável 0,80 x 30 para aplicação IM Agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Caixa com 100 unidades. Estéril. Caixa com 100 unidades	Cx	02	R\$ 9,69	R\$ 19,38
7	Agulha descartável 40 X 1.2 para aplicação IM em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Caixa com 100 unidades	Cx	19	R\$ 18,98	R\$ 360,62
8	Agulha descartável hipodérmica. Tamanho 30 mm x 0,7 mm. Agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Estéril. Caixa com 100 unidades.	Cx	03	R\$ 14,00	R\$ 42,00
9	Agulha descartável hipodérmica. Tamanho 30 mm x 0,8 mm. Agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Estéril. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	Cx	06	R\$ 12,67	R\$ 76,02
10	Agulha hipodérmica 20 x 1,0 em aço inox para uso veterinário . Caixa com 12 unidades. Referência: Hoppner	Cx	01	R\$ 20,46	R\$ 20,46
11	Agulha hipodérmica 25 x 1,0 em aço inox para uso veterinário . Apresentação: Caixa com 12 unidades. Referência: Hoppner	Cx	02	R\$ 18,82	R\$ 37,64
12	Agulha hipodérmica 30 x 1,0 em aço inox para uso veterinário . Apresentação: Caixa com 12 unidades. Referência: Hoppner	Cx	01	R\$ 22,59	R\$ 22,59
13	Agulha Hipodérmica 30 x 20	Cx	02	R\$ 30,70	R\$ 61,40

	em aço inox para uso veterinário. Apresentação: Caixa com 12 Unidades Referência: Hoppner				
14	Agulha metálica 30 x 18 Agulha para aplicações de vacinas Apresentação: caixa com 12 unidades	Cx	01	R\$ 37,00	R\$ 37,00
15	Agulha descartável 40 x 16 agulha para aplicacao Im Apresentação: Caixa 100,00 UN Referência: descartpack	Cx	09	R\$ 24,66	R\$ 221,94
16	Agulha descartável hipodérmica 10 x 1,2 mm. Agulha em aço inoxidável, siliconizada, com tampa protetora em PVC. Estéril. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	Cx	01	R\$ 16,15	R\$ 16,15
17	Agulha Hipodérmica 12 x 15 metálica para uso veterinário. Apresentação: Cx com 12 unidades Referência: Hoppner	Cx	03	R\$ 29,99	R\$ 89,97
18	Agulha Hipodérmica Veterinária metálica 15 x 15 Apresentação: Cx com 12 unidades Referência: Hoppner	Cx	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
19	Álcool Álcool etílico hidratado 70° INPM. (frasco com 1000 ml).	Litro	73	R\$ 10,02	R\$ 731,46
20	Álcool Álcool etílico hidratado 92,8° inpm. Apresentação: frasco com 1 litro	Litro	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00
21	Algodão hidrófilo. Confeccionado em fibras 100% algodão. Não estéril. Formato rolo. Dermatologicamente testado. Cor: branco. Apresentação: Pacote de 500g.	Pct	23	R\$ 15,12	R\$ 347,76
22	Analgésico para equinos Composição cada ml contém: Flunixinina meglumina.....50mg Apresentação: Frasco de 50 ml Referência: Banamine	Fr	18	R\$ 49,99	R\$ 899,82
23	Analgésico Fórmula: Cloridrato de Petidina (DCB 0984.02- 7) 50 mg Água para injetáveis q.s.p. 1 ml Apresentação: caixa contendo 25 ampolas de 2 ml. Referência: Dolosal.	Cx.	03	R\$ 97,25	R\$ 291,75
24	Anestésico geral Cada 100 mL contém: Cloridrato de cetamina..... 10,0 g Veículo q.s.p. 100,0 mL Apresentação: Frasco com 50 mL Referência: Cetamin; Ketamina Agener 10%; Vetanarcol.	Fr	08	R\$ 90,60	R\$ 724,80
25	Anestésico geral Composição: Cloridrato de tiletam.....250 mg Cloridrato de zolazepam.....250 mg Exipiente.....920,0mg Apresentação: caixa com frasco de 5 ml Referência: Zoletil 100.	Fr	04	R\$ 189,67	R\$ 758,68
26	Analgésico geral de curta duração Anestésico tiobarbiturato injetável, utilizado em protocolos de eutanásia. Pó para solução injetável, sem diluente. Fórmula: Cada frasco contém: Tiopental sódico.....1 g Apresentação: Frasco de 1 g. Referência: Thiopentax; Thionembatal.	Fr	65	R\$ 63,24	R\$ 4.110,60
27	Anestésico local Fórmula: cada 100 ml contém: Cloreto de cálcio.....0,033 G Cloreto de potássio.....0,030 G Cloreto de sódio.....0,860 G	Fr	42	R\$ 14,93	R\$ 627,06

	Cloridrato de lidocaína.....2,000 G Veículo Q.S.P.....100 ml Apresentação; Frasco-ampola com 50 ml Referência: Lidovet.				
28	Analgésico opioide para cães Fórmula: Cada comprimido contém: Cloridrato de tramadol.....12 mg Veículo, q.s.p.....125 mg Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. Referência: Cronidor.	Cx	08	R\$ 69,12	R\$ 552,96
29	Anti-anêmico Cada 100 ml contém: 10g de ferro elementar (sob a forma de hidróxido férrico em complexo dextrânico). Apresentação: Frasco com 50 ml Referência: Ferrodex	Fr	75	R\$ 10,18	R\$ 763,50
30	Anti-anêmico Cada 100 ml contém: Cloreto de cobalto.....100,00mg Sulfato de cobre.....125mg Cianocobalamina (vitamina). .1250mg MCG Apresentação: frasco com 100ml Referência: Cobalzan	Fr	20	R\$ 29,80	R\$ 596,00
31	Anti-hemorrágico Ácido Tranexâmico 50 mg/mL: Agente injetável indicado no tratamento e prevenção de hemorragias. Fórmula: Cada ampola contém: Ácido Tranexâmico.....250,0 mg Excipiente q.s.p.....5,0 mg Apresentação: Caixa contendo 5 ampolas de 5 mL. Referência: Transamin.	Cx.	06	R\$ 65,50	R\$ 393,00
32	Anti-hemorrágico Cada 100ml contém: Vitamina k.....0,217g Veículo Q.S.P.....100,00ml Apresentação: frasco-ampola de 20 ml Ex. Monovin k	Fr	55	R\$ 12,26	R\$ 674,30
33	Anti-inflamatório <i>À base de Cetoprofeno</i> <i>Anti-inflamatório não esteróide (AINE) à base de cetoprofeno a 10%.</i> Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: ketofen 10%	Fr	03	R\$ 43,96	R\$ 131,88
34	Anti-inflamatório e anagléstico Não esteroideal injetável, com mínimos efeitos gastrolesivos e ulcerogênicos. Fórmula: Cada 100 mL contém: Meloxicam.....0,2 g Veículo, q.s.p.....100 mL Apresentação: frasco 50 mL Referência: Maxicam 0,2%.	Fr	67	R\$ 101,72	R\$ 6.815,24
35	Anti-inflamatório Hormonal Fórmula: Cada ml contém: Flumetasona.....0,5 mg Veículo Q.S.P.....1,0 ml Apresentação: frasco com 10 ml Referência: Flucortan.	Fr	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
36	Anti-inflamatório Não esteroideal para tratamento de artrite, artrose, entorses, luxações. Tratamento das síndromes inflamatórias e/ou dolorosas em cães e gatos com mínimos efeitos gastrolesivos e ulcerogênicos. Fórmula: Cada 100 mL contém: Ketoprofeno.....1g	Fr	04	R\$ 24,44	R\$ 97,76

	Apresentação: Solução injetável. Referência: Ketofen 1%.				
37	Anti-inflamatório Cada 100 ml contém: - Diclofenaco sódico 50,00 g, -Veículo qsp 100 ml Apresentação: frasco com 50ml Referência: Diclofenaco de Sódio	Fr	58	R\$ 22,90	R\$ 1.328,20
38	Anti-inflamatório Indicado em processos inflamatórios dos cães, incluindo analgesia pré e pós-operatória. *Indicação de uso para cães na bula. Cada 100 mL contém: Megluminato de flunixin.....8,3 g Veículo, q.s.p.....100 mL *Equivalente a 5,0 g de flunixin. Apresentação: frasco 50 mL Referência: Flunixin Chemitec.	Fr	32	R\$ 46,69	R\$ 1.494,08
39	Anti-inflamatório Não esteroideal injetável com atividade antiperética, analgésica e anti-inflamatória, indicado para todos os processos inflamatórios e dores musculares e articulares. Cada 100 mL contém: Fenilbutazona.....20 g Veículo q.s.p.100 mL Apresentação: Frasco com 100 mL. Referência: Butafenil; Fenilbutazona, quipalazone injetável, Fenilvet.	Fr	10	R\$ 36,88	R\$ 368,80
40	Anti-mastítico Fórmula: Cada seringa de 10 ml contém: Gentamicina (como sulfato).....150,00 mg Cloridrato de bromexina50,00 mg Excipiente q.s.p.10,00 ml Caixa com 12 bisnagas. Referência: Mastifin	Cx	13	R\$ 85,95	R\$ 1.117,35
41	Anti-microbiano intrauterina Cada seringa de 19 g contém: Cefapirina base.....500 mg Antimicrobiano p/ endometrites. Apresentação: seringa com 19 g Referência: Metricure	Unid.	58	R\$ 78,25	R\$ 4.538,50
42	Anti-septico e desinfetante Cada comprimido contém: Dicloroisocianurato de sódioanidro....2,5 g Excipiente q.s.p.....5,0 g Apresentação: Caixa contendo 10 envelopes com 10 unidades cada. Referência: Agrisept	Cx	35	R\$ 90,84	R\$ 3.179,40
43	Anti-séptico local Ccurativo para umbigo recém nascidos Cada 100 ml contém: Diclorvos técnico DDVP.....2,00 g ácido pícrico Trinitrofenol.....2,00 g Iodofórmio.....0,50g Colofonia breu.....0,50 g Fenol.....5,00g Azul de metileno.....0,05g Óleo de pinho.....2,50ml Glicerol.....15,00 ml Álcool q.s.p.....100,00ml Apresentação: frasco 250ml Referência: Umbicura.	Fr	11	R\$ 30,00	R\$ 330,00
44	Anti-térmico Cada 100 mL contém: Dipirona sódica.....50,00 g Veículo q.s.p.100,00 mL Apresentação: Frasco com 50 ml Referência: Finador	Fr	15	R\$ 14,99	R\$ 224,85
45	Anti-tóxico Cada 100 ml contém:	Fr	55	R\$ 25,94	R\$ 1.426,70

	<ul style="list-style-type: none"> - acetilmetionina,5,00g; - cloridrato de colina..... 2,00 g; - cloridrato de tiamina1,00g; - riboflavina..... 0,02 g -cloridrato de iridoxina..... 0,04 g; - cloridrato de l-arginina..... 0,60 g; - nicotinamida..... 0,50 g; - água destilada. Frasco com 100 ml Referência: Mercepton				
46	Antianêmico Fórmula: cada 15 ml contém: Metilarinato de sódio.....300mg Citrato de ferro amoniacal verde...300mg Solução melesimal de adrenalina....1,5mg Apresentação: Cx. com 3 ampolas de 15 ml Referência: Phenodral.	Cx	02	R\$ 20,55	R\$ 41,10
47	Antianêmico De uso oral Cada kg do produto: Vitamina B1.....1.500mg Vitamina B2.....1.500mg Vitamina B6.....1.200mg Vitamina B12.....15.000mg Vitamina k3.....250mg Ácido nicotínico.....1.200mg Ácido fólico.....5.000mg Ferro.....4.500mg Cobalto.....100mg Cobre.....500mg Zinco.....500mg Glicose.....200mg Pantotenato de cálcio.....1.200mg Palatabilizante.....10g Veículo Q.S.P.....1.000g Apresentação: frasco de 1 litro Referência: Hemofarm	Fr	05	R\$ 52,84	R\$ 264,20
48	Antianêmico endovenoso Composição por ML: Sacarato de hidróxido de ferro (III).....20mg Apresentação: cx com 10 frascos de 20 ml. Referência: Laviron	Cx	13	R\$ 336,75	R\$ 4.377,75
49	Antianêmico Fórmula: cada 100 ml contém: Vitamina B12.....0,10 g Veículo Q.S.P.....100,00ml Apresentação: Frasco 20 ML Referência: Hipovita B12; Monovin B12	Fr	28	R\$ 17,40	R\$ 487,20
50	Antibiótico à base de oxitetraciclina Cada 100 mL contém: Diidrato de oxitetraciclina 30,0 g Veículo q.s.p 100,0 mL Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: Tetradur.	Fr	100	R\$ 20,28	R\$ 2.028,00
51	Antibiótico à base de Amoxilina Associação sinérgica de antibiótico de amplo espectro de ação. Amoxilina100,0g excipiente q.s.p..... 1000,0 g Apresentação: baldes plásticos de 5 kg. Referência: TRIMOXIL 10 PREMIX.	Bald e	03	R\$ 197,00	R\$ 591,00
52	Antibiótico à base de Benzilpenicilina Cada 100 ml contém: - Benzilpenicilina procaín.....20.000.000 ui - sulfato de diidroestreptomicina..... 8,0g - piroxican0,6g - longa ação. Frasco de 50 ml. Referência: AGROVET PLUS	Fr	35	R\$ 32,36	R\$ 1.132,60
53	Antibiótico à base de Cefalexina 250 mg Apresentação: caixa com 10 comprimidos Referência: Cefalexina 250 mg	Cx	300	R\$ 68,34	R\$ 20.502,00

54	Antibiótico à base de Enrofloxacin Cada 100 ml contém: Enrofloxacin (ácido 1-ciclopropil-7-(4-etil-1-piperazinil)-6-fluoro-1,4-dihidro-4-oxo-3-quinoleína-carbo-xílico) 10 g. antibiótico base enrofloxacin 10%. Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: Zelotril; Chemitril; Flobiotic.	Fr	28	R\$ 23,84	R\$ 667,52
55	Antibiótico à base de Florfenicol Cada 100 mL contém: Florfenicol.....30,0 g Veículo q.s.p.....100,0 mL Apresentação: Frasco de 30 ml Referência: NUFLOR	Fr	62	R\$ 44,86	R\$ 2.781,32
56	Antibiótico à base de Sulfa Associação sinérgica de antibiótico com quimioterápicos, de amplo espectro de ação Cada 1000g do produto contém: -cloridrato de clortetraciclina 100g; - sulfametazina..... 75 g; - trimetoprim..... 15 g; -ácido cítrico anidro100g; - veículo q.s.p 1000g; Apresentação: saco com 25 kg Referência: Aurion.	Sc	01	R\$ 523,16	R\$ 523,16
57	Antibiótico Agente antibiótico injetável de amplo espectro para tratamento das infecções de cães. Fórmula: Cada 1,0 mL contém: Ampicilina sódica.....200,0 mg Veículo q.s.p.....1,0 mL Apresentação: Frasco com 2g de ampicilina sódica e ampola com 10mL de água destilada. Referência: Ampicilina Veterinária Injetável 2g.	Fr	10	R\$ 37,76	R\$ 377,60
58	Antibiótico oral Cada drágea contém: Doxiciclina hclato (equivalente a 200 mg de doxiciclina base).....226,0mg Excipienteq.s.p.....600,0 mg Apresentação: Caixa com 16 comprimidos. Referência: Doxitrat; Doxitec; Doxifin.	Cx	30	R\$ 47,43	R\$ 1.422,90
59	Antibiótico Anti-inflamatório Spray tópico para ceratoconjuntivite Cada 100ml contém: Terramicina.....6,8g Hidrocortisona.....2,0g (spray- tubos com 74 g) Ex. Terra Cortril Spray; Terracan	Fr	64	R\$ 31,84	R\$ 2.037,76
60	Antibiótico Cada 100ml contém: Benzil penicilina; Procaína 20.000.000UI Sulfato de diidroestreptomicina 8,0g Piroxican 0,6 g Longa ação. Apresentação: frasco com 50 ml. Referência: Pencil Pronto	Fr	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
61	Antibiótico mucolítico Cada 100 ml contém: - 300 mg de gentamicina (como sulfato), - 150,0 mg cloridrato de bromexina, - 100,00 mg de cloreto de benzalcônio - veículo q.s.q/100 ml. Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: Gentrin infusão uterina	Fr	25	R\$ 23,19	R\$ 579,75
62	Antibiótico para doenças respiratórias Composição, cada 100ml contém: Fosfato de tilmicosina em solução aquosa de propilenoglicol 25%. Apresentação: frasco com 50ml Referência: Micotil 300.	Fr	35	R\$ 88,38	R\$ 3.093,30
63	Antibiótico a base penicilinas Composição cada 100 ml contém:	Fr	47	R\$ 28,00	R\$ 1.316,00

	Bensilpenicilina procaína.....15.000.000 UI Benzilpenicilina benzatina.....15.000.000UI Veículo Q.S.P.....100ml Apresentação: frasco com 100 ml Referência: Penikel L.A				
64	Antibiótico Cada 100ml: -Oxitetraciclina Base20,0 g - Lidocaína2 g Apresentação: Frascos de 50ml Referência: Tormicina L.A.	Fr	04	R\$ 17,16	R\$ 68,64
65	Antibiótico Cada frasco- ampola (8,75,g) contém: -Penicilina g genzatina3.000.000 UI -Penicilina g procaína..... 1.500.00 UI -Penicilina g potássica1.500.00 UI Estreptomicina base (sulfato)2.500mg. Diluente: (ampola de 15ml diclofenaco sódico 225,0 mg. Apresentação: frasco com ampola de 15 ml Referência: Braveclin Forte	Fr	39	R\$ 19,92	R\$ 776,88
66	Antibiótico Cada frasco-ampola contém: Benzilpenicilina procaína.....1.000.000 UI Benzilpenicilina potássica.....500.000 UI Estreptomicina (sulfato)1,0 g Isoniazida1,0 g Prednisolona..... 20 mg Diluyente estéril.....10 mL Referência: pulmodrazin reforçado	Fr	32	R\$ 20,94	R\$ 670,08
67	Antibiótico Composição: cada frasco-ampola (8,6g)com pó contém: Benzilpenicilina benzatina.....3.000.000UI Benzilpenicilina procaína.....1.500.000 UI Benzilpenicilina potássica.....1.500.000 UI Diidroestreptomicina base (sulfato).....1.250mg Diluyente estéril.....15ml Apresentação: caixa com 25 frascos Referência: Pentabiótico reforçado	Cx	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00
68	Antibiótico Suspensão pronta para uso a base de ceftiofur. Antibiótico beta-lactâmico de amplo espectro indicado para o tratamento de infecções gastrintestinais, respiratórias, genitounitárias, pododermatites e meningocéfalite bacteriana. Fórmula: Cada 1 mL contém: Ceftiofur (cloridrato).....50,0 mg Veículo q.s.p.....1,0 mL Apresentação: Frasco-ampola com 100 mL. Referência: Cef50; Minoxel Plus; Bioxell.	Fr	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
69	Antiinflamatório à base de diclofenaco de sódio Cada 100 ml contém: - diclofenaco sódio50,00 gr, - veiculo qsp100 ml Frasco de 50 ml. Referência: Diclofenaco	Fr	20	R\$ 18,61	R\$ 372,20
70	Antiinflamatório à base de flunixin Cada mL contém: Flunixina meglumina equivalente a 50 mg de flunixinina Veículo q.s.p.....1,0 mL Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: Banamine.	Fr	05	R\$ 49,99	R\$ 249,95
71	Antiinflamatório à base de prednisolona Cada mL do produto contém: Trimetilacetato de prednisolona 25 mg Veículo q.s.p..... 1,0 mL Apresentação: Frasco de 10 ml. Referência: Neo-corticol	Fr	20	R\$ 21,69	R\$ 433,80
72	Antiinflamatório Não esteroideal para tratamento de artrite, artrose, entorses, luxações.	Cx	20	R\$ 37,80	R\$ 756,00

	<p>Fórmula: Cada 100 mL contém: Ketoprofeno.....20 mg Veículo, q.s.p.....500 mg Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. Referência: Ketofen.</p>				
73	<p>Antimastítico Fórmula: Cada seringa de 10 ml contém: Cefalexina.....250 mg Sulfato de neomicina.....250 mg Apresentação: caixa com 12 seringas de 10 ml Referência: Rilexine 500.</p>	Cx	18	R\$ 186,89	R\$ 3.364,02
74	<p>Antimastítico Cada seringa de 8 g Contém: Tetraciclina(HCL)200 mg Neomicina base 250 mg (equivalente a 365 mg de Sulfato de Neomicina) Bacitracina 2.000 UI (equivalente a 28 mg) Prednisolona 10 mg Veículo q.s.p. 8 g Armazenagem: Conservar entre 2°C e 8°C. Apresentação: Caixas com 20 seringas de 8 g cada uma. Referência: Mastijet forte</p>	Cx	07	R\$ 393,55	R\$ 2.754,85
75	<p>Antimastítico Cada seringa contém: Cefalexina (monihidratada)100,0 mg Neomicina (sulfato)..... 100,0 mg Miconazol (nitrato)200,0 mg Predinisolona (micronizada)10,0 mg Q.S.P..... 10,0g Apresentação: Caixa com 12 bisnaga. Referência Vetmast PPlus VL</p>	Cx	10	R\$ 147,60	R\$ 1.476,00
76	<p>Antimastítico Cada seringa contém: Cefoperazone sódico250,0 mg Q.S.P.....10 ml Apresentação: Caixa com 12 bisnagas Referência: Biomast</p>	Cx	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
77	<p>Antimastítico Cada seringa contém: Cloridrato de ceftiofur124,0 mg Q.S.P..... 10,0 ml Apresentação: Caixa com 12 bisnaga Referência: Spectramast</p>	Cx	10	R\$ 122,78	R\$ 1.227,80
78	<p>Antimastítico Cada seringa contém: Cloridrato de oxitetraciclina250,0 mg Sulfato de neomicina.....150,00 mg Prednisolona10,0 ml Apresentação: Caixa com 12 bisnagas Referência: Promastic</p>	Cx	10	R\$ 112,92	R\$ 1.129,20
79	<p>Antimastítico Cada seringa de 8 g contém: Sulfato de Cefquinoma (equivalente a 75 mg de cefquinoma base) 88,0 mg Veículo q.s.p. 8,0 g. É indicado no controle das mastites clínicas de vacas lactantes, causadas por bactérias Gram+ e Gram-, que acometem as vacas leiteiras, como: <i>Staphylococcus aureus</i>, <i>Streptococcus agalactiae</i>, <i>Streptococcus dysgalactiae</i>, <i>Corynebacterium pyogenes</i>, <i>Escherichia coli</i>, <i>Salmonella spp</i>, <i>Streptococcus uberis</i>, <i>Pasteurella spp</i>, <i>Proteus mirabilis</i>, <i>Klebsiella spp</i>, e outras Enterobacteriaceae. Apresentação: Caixa contendo 15 seringas plásticas de 8 g. Referência: Cobactan® VL</p>	Cx	10	R\$ 242,58	R\$ 2.425,80
80	<p>Antimastítico Uma seringa de 10 ml contendo 8 g de suspensão oleosa contém:</p>	Cx	10	R\$ 105,50	R\$ 1.055,00

	Cefapirina na forma de sal de sódio.....300mg Prednisolona.....20 mg Veículo q.s.p.....8 g Apresentação: caixa contendo 1 sachê com 4 seringas e 4 lençoes de limpeza. Referência: Mastiplan				
81	Antimicrobiano à base de Norfloxacin Cada 100 ml contém: Norfloxacin(comonicotinato).....15,12 g Veículo q.s.p.....100,00 ml OBS: Cada 100 ml contém 21,00 g de nicotinato de norfloxacin, correspondente a 15,12 g de norfloxacin base. Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: NORFLOMAX	Fr	25	R\$ 44,96	R\$ 1.124,00
82	Antimicrobiano a base de Tilosina Cada 100 mL contém: Tilosina base (como tilosina intermediária)..... 20,0 g Veículo q. s. p..... 100,0 mL Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: TYLAN 200.	Fr	50	R\$ 24,51	R\$ 1.225,50
83	Antimicrobiano associado c/ antiinflamatório não hormonal Cada 100 ml contém: - oxitetraciclina base..... 20 g. - diclofenaco de sódio0,50g Apresentação: Frasco com 50 ml. Referência: Reverin plus L.A.	Fr	74	R\$ 17,16	R\$ 1.269,84
84	Antimicrobiano/ anti-inflamatório não hormonal. Cada 100 ml contém: Oxitetraciclina base.....20g Diclofenaco de sódio.....0,50g Apresentação: frasco de 50 ml Referência: Oxitrat Plus	Fr	50	R\$ 28,26	R\$ 1.413,00
85	Antimicrobiano Suspensão antimicrobiana a base de amoxicilina triidratada para prevenção das infecções pós cirúrgicas de cães. Fórmula: Cada 1,0 mL contém: Amoxicilina triidratada.....15,0 g Veículo q.s.p.....100 mL Apresentação: Frasco ampola contendo 50 mL. Referência: Agemoxi LA.	Fr	03	R\$ 38,96	R\$ 116,88
86	Antipânico Composição para 100ml: Sorbitol.....50,00g Veículo Q.S.P.....100,00ml Apresentação: frasco de 100 ml Referência: Sedacol	Fr	10	R\$ 30,14	R\$ 301,40
87	Antipânico Cada 100ml contém: Solução de silicone a 30%.....5ml Suspensão de metilcelulose Q.S.P.....100ml (frasco) de 100ml) Referência: Ruminol	Fr	23	R\$ 19,82	R\$ 455,86
88	Antiparasitário (coccidiostático) para ruminantes Composição: cada 100ml, contém: Toltrazurila.....5,00g Veículo Q.S.P.....100,00ml Apresentação: frasco de 250 ml Referência: Baycox Ruminantes	Fr	21	R\$ 332,70	R\$ 6.986,70
89	Antiparasitário Carrapaticida a base de amitraz para uso tópico. Fórmula: Cada 100 mL contém: Amitraz..... 12,5g	Fr	40	R\$ 39,02	R\$ 1.560,80

	Veículo q.s.p..... 100,00ml Apresentação: Frasco com 40 mL. Referência: Triatox.				
90	Antiparasitário Carrapaticida Tópico Cada 100 l contém: Cipermetrina5,00g Clorpirifós.....7,00g Butóxido de piperonila.....1ml Veículo q.s.p.....100ml Apresentação: frasco contendo 1 litro. Referência: Máximo pouron	Fr	06	R\$ 160,00	R\$ 960,00
91	Antiparasitário Ectoparasiticida Carrapaticida de uso tópico pour on Composição: Fipronil.....1% Apresentação: frasco dosador de 1 litro Referência: Topline pour on.	Fr	16	R\$ 95,40	R\$ 1.526,40
92	Antiparasitário em gel para equinos Composição para casa 100 g Moxidectin.....2,0g Apresentação: seringa plástica contendo 12,2g Referência: Equest gel 2%	Serin ga	15	R\$ 35,22	R\$ 528,30
93	Antiparasitário Endectocida para bovinos Composição: Doramectina 3,5% injetável Veículo aquoso Apresentação: frasco de 500 ml Referência: Treo	Fr	08	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
94	Antiparasitário Cada 100 ml contém: Cloridrato de Levamisol5 g Veículo q.s.p.100 ml Frascos de 250ml. Referência: Ripercol L. injetável	Fr	10	R\$ 28,96	R\$ 289,60
95	Antiparasitário Cada 100 mL contém: Doramectin1,00 g Veículo q.s.p.100,00 mL Apresentação: Frasco de 100 ml Referência: Dectomax	Fr	19	R\$ 19,14	R\$ 363,66
96	Antiparasitário Vermífugo palatável de amplo espectro indicado para tratar 35 kg de peso. Praziquantel..... 175mg Pamoato de Pirantel.....504mg Febantel..... 525mg Excipiente q.s.p.2.718mg Apresentação: caixa com 2 comprimidos Referência: Drontal Plus sabor carne.	Cx	75	R\$ 65,02	R\$ 4.876,50
97	Antiparasitário Fórmula: Cada 1 mL contém: Pamoato de pirantel..... 14,5mg Praziquantel..... 5,0mg Febantel..... 15,0mg Veículo q.s.p..... 1,0 mL Apresentação: frasco com 20 mL, contendo seringa dosadora. Referência: Vermivet Filhote; Basken; Petzi Plus.	Und.	10	R\$ 28,20	R\$ 282,00
98	Antiparasitário Antipulgas e carrapatos pour on para uso em cães amima de 25kg. Fórmula: Cada 1 mL contém: Imidacloprida.....100 mg Permetrina..... 500 mg Veículo q.s.p.1 mL Apresentação: 1 bisnaga plástica com 4 mL. Referência: Advantage Max3.	Bisna ga	80	R\$ 96,19	R\$ 7.695,20
99	Antiparasitário Fórmula:	Cx.	15	R\$ 23,54	R\$ 353,10

	<p>Cada comprimido de 660mg contém: Pamoato de pirantel..... 145mg Praziquantel..... 50mg Febantel..... 150mg Excipiente q.s.p.....660mg Apresentação: Caixa contendo 04 comprimidos. Referência: Vermivet Plus; Canex Plus 3; Helfine Plus.</p>				
100	<p>Antiparasitário Ivermectina 1% específico p/ suíno Cada 100 mL contém: Ivermectina.....1,00 g Veículo q.s.p.100,00 mL Apresentação: Frascos de 500ml. Referência: Ivotan.</p>	Fr	04	R\$ 78,42	R\$ 313,68
101	<p>Antiparasitário Fórmula: Cada 100 mL contém: Diaceturato de 4,4' diazoamino dibenzamidina7,0 g Veículo.....100,0 mL Apresentação: frasco com 30 ml Referência: Ganazeg 7% (Novarts)</p>	Fr	45	R\$ 52,23	R\$ 2.350,35
102	<p>Antiparasitário Ripercoll solução à base de cloridrato de levamisol, atuando como antihelmíntico e imunostimulante inespecífico. Combate verminoses gastrointestinais e pulmonares dos animais e promove a reconstituição de estados imunitários deficientes. Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloridrato de Levamisol.....5g Veículo q.s.p.....100 ml Apresentação: frasco com 1000 ml</p>	Fr	04	R\$ 91,90	R\$ 367,60
103	<p>Antiparasitário Albendazol oral para ovinos e caprinos. Anti-hemíntico oral de largo espectro, que apresenta ação ovicida, larvicida e vermícida. Fórmula: cada 100 ml contém: Albendazol.....10g Veículo q.s.p.100 ml Apresentação: frasco com 1000 ml.</p>	Fr	04	R\$ 93,32	R\$ 373,28
104	<p>Antiparasitário Ivermectina oral pronta para uso específico em ovinos e caprinos, com Ivermectina a 0,08%. Apresentação: Frasco com 1000 litro.</p>	Fr	04	R\$ 81,63	R\$ 326,52
105	<p>Antisséptico e cicatrizante Para o tratamento de problemas dos cascos de todas as espécies animais. Uso tópico. Fórmula: Cada 100 mL contém: Sulfato de zinco.....5,0 g Sulfato de cobre.....5,0 g Acetato de chumbo.....10,0 g Ácido acético.....6 mL Veículo q.s.p.100 mL Apresentação: Frasco de 500 mL. Referência.: Pradovillat</p>	Fr	10	R\$ 53,66	R\$ 536,60
106	<p>Antitóxico Fórmula: Cada 100 mL contém: Acetilmetionina15,00 g Cloreto de colina10,00 g Inositol.....1,00 g Nicotinamida.....1,00 g Pantotenato de Cálcio.....0,50 g Vitamina B1.....1,00 g Vitamina B2.....0,05 g Vitamina B6.....0,25 g</p>	Fr	03	R\$ 25,94	R\$ 77,82

	Veículo q.s.p.100 mL Apresentação: Frasco conta gotas com 20 mL. Referencia: Mercepton oral				
107	Ativador metabólico Composição: cada 100 ml 1,73 g de fósforo: Butafosfano.....10g Cianocobalamina.....5000mg Apresentação: frasco de 100 ml Referência: Catosal B12	Fr	73	R\$ 132,58	R\$ 9.678,34
108	Bolsa para transfusão Bolsa para coleta de sangue 500 ml CPDA – 1 – concentrado de hemácias Contém: - 63 ml de solução CPDA -1 para coleta de 450 ml de sangue total -fosfato de sódio monobásico H20222MG -DEXTROSE ANIDRA USP..... 2900mg -citrato de sódio 2H20..... 2630 mg -Ácido cítrico anidro300mg -adenina27,5 mg -água para injetáveis Q.S.P..... 100ml	Un	38	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00
109	Brinco Para Controle da mosca-dos-estábulos, mosca doméstica e outras moscas de interesse veterinário. Cada 100 g contém: Diazinon30,0 g Clorpirifós10,0 g Excipiente q.s.p.100,0 g Apresentação: embalagem com 20 brincos de 15 gramas cada. Referência: Expert	Emb.	30	R\$ 70,91	R\$ 2.127,30
110	Carrapaticida e mosquicida à base de cipermetrina para uso no ambiente. Fórmula: Cada 100 mL contém: Cipermetrina..... 15,0g Clorpirifós..... 30,0g Citronela..... 15,0g Veículo q.s.p..... 100,00ml Apresetação: Frasco com 1Litro Referência: Colosso FC 30 Pulverização.	Fr	02	R\$ 172,35	R\$ 344,70
111	Cefalexina: Agente antibiótico oral para tratamento das infecções de cães, principalmente dermatológicas. Fórmula: Cada drágea contém: Cefalexina (monoidratada).....500,0 mg Excipiente q.s.p.....600,0 mg Apresentação: Caixa com 10 comprimidos. Referência: Cefalexina	Cx.	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
112	Cicatrizante larvicida Agente repelente, larvicida e cicatrizante com comprovado poder de fixação em feridas. Fórmula: Cada 100g contém: Sulfadiazina prata..... 0,1g Alumínio..... 5,0g DDVP..... 1,6g Cipermetrina..... 0,4g Excipiente propelente q.s.p..... 100,0g Apresetação: Frasco com 500 mL Ex.: Bactrovet prata; Topline; Organnact Prata.	Fr	83	R\$ 26,16	R\$ 2.171,28
113	Cicatrizante Pó neutro contendo: - coumaphós3% - propoxur..... 2 % Apresetação: Frasco com 200 ml Referência: Tanidil .	Fr	48	R\$ 37,77	R\$ 1.812,96
114	Coccidicida Composição: Cada 100 mL contém:	Fr	20	R\$ 123,52	R\$ 2.470,40

	Toltrazurila5g; Ferro Ativo (sob a forma de Ferro Dextrano)..... 22,80g; Veículo q.s.p. 100mL Apresentação: frasco com 250 ml Referência: Baycox iron oral				
115	Complexo vitamínico e aminoácido Composição: frasco Fórmula completa para 100 ml: cloreto de sódio.....700mg cloreto de potássio45mg cloreto de cálcio.....30 mg cloreto de magnésio.....40mg acetilmetionina600 mg citrato de magnésio.....300mg vitamina B2..... 10mg nicotinamida.....300mg vitamina B1.....04mg vitamina B6..... 04mg pantotenato de cálcio10mg dextrose10mg Água destilada aprotogênica Q.S.P. Apresentação: frasco com 500ml Referência: Polijet	Fr	44	R\$ 13,75	R\$ 605,00
116	Complexo vitamínico e aminoácido Revitalizante de uso oral Cada kg do produto: KL- metionina.....20g L-carnitina.....20g L- lisina.....30g Betaína.....10g Colina.....10g Glicose.....200g Arginina.....7.880mg Treonina.....1.045mg Tryptofano.....520mg Ácido glutâmico.....17.560mg Hidroxi prolina.....16.520mg Cisteína.....720mg Ácido aspártico.....10.600mg Glicina.....44.200mg Histidina.....1.400mg Isoleucina.....1.900mg Leucina.....5.400 mg Lisina.....9.400mg Metionina.....1.420mg Fenilalanina.....3.12mg Tirocina.....600mg Valina.....4.380mg Alanina.....19.664mg Prolina.....27.800mg Serina.....1.600mg Prolina.....27.800mg Veículo q.s.p.....1000ml Apresentação: Frasco de 1 litro Referência:Hemolitan	Fr	05	R\$ 153,65	R\$ 768,25
117	Complexo vitamínico e aminoácido Revitalizante de uso oral Cada kg do produto: KL –metionina.....20g L-carnitina.....20g L- lisina.....30g Betaína.....10g Colina.....10g Glicose.....200g Arginina.....7.880mg Treonina.....1.045mg Tryptofano.....520mg Ácido glutâmico.....17.560mg Hidroxi prolina.....16.520mg Cisteína.....720mg Ácido aspártico.....10.600mg Glicina.....44.200mg	Fr	11	R\$ 92,89	R\$ 1.021,79

	<p>Histidina.....1.400mg Isoleucina.....1.900mg Leucina.....5.400 mg Lisina.....9.400mg Metionina.....1.420mg Fenilalanina.....3.120mg Tirosina.....600mg Valina.....4.380mg Alanina.....19.664mg Prolina.....27.800mg Serina.....1.600mg Prolina.....27.800mg Veículo q.s.p.....1000ml Apresentação: Frasco de 1 litro Referência: Glicopan Energy</p>				
118	<p>Complexo vitamínico e aminoácido Solução vitaminada Cada 500 mL contém: Vitamina B1 500 mg Vitamina B2..... 80 mg Vitamina B6 125 mg Nicotinamida 1.200 mg Dextrose 60.000 mg Cloreto de sódio 3.000 mg Cloreto de potássio 200 mg Cloreto de cálcio 120 mg Cloreto de magnésio 50 mg Metionina DL 3.000 mg Cloreto de colina 1.500 mg Água bi-destilada q.s.p..... 495 mL Acompanha ampola de 5 mL, contendo 10 mg de Vitamina B12. Apresentação: frasco 500 ml Referência: Sorovita complex</p>	Fr	40	R\$ 14,51	R\$ 580,40
119	<p>Complexo vitamínico e aminoácidos Solução vitaminada. Componentes básicos por 500 mL: Vitamina B110 mg Vitamina B2.....50 mg Vitamina B610 mg Nicotinamida1000 mg Pantotenato de cálcio150 mg Metionina1500 mg Cloreto de sódio2750 mg Cloreto de potássio185 mg *Cloreto de magnésio150 mg Cloreto de cálcio150 mg Dextrose25 g Veículo q.s.p497 mL Ampola de vitamina B12 (10.000 mcg) 3mL Apresetação: Frasco com 500 ML Referência: Hertavita</p>	Fr	70	R\$ 15,50	R\$ 1.085,00
120	<p>Complexo vitamínico e aminoácidos Soroterapia complexo vitamínico Mineral, reidratante energético e desintoxicane para uso injetável em tods as espécies animais. Composição cada 500 ml contém: Cloreto de sódo.....3.500mg Cloreto de potássio.....225mg Cloreto de cálcio.....150mg Cloreto de magnésio.....200 mg Acetilmetionina.....3.000mg Citrato de colina.....1.500mg Vitamina B2.....50,00mg Nicotinamida.....1.500mg Tiamina (vitamina B1).....20mg Piridoxina (vitamina B6).....20,00mg Pancteonato de cálcio.....50mg Dextrose.....50.000mg Veículo q.s.p.....500ml Acompanha uma ampola contendo: vitaminaB12.....10.00mcg</p>	Fr	248	R\$ 14,50	R\$ 3.596,00

	<p>veiculo q.s.p.....5ml Apresentação: frasco ampola de 500ml, acompanhado de ampola de 5ml, com vitaminas B12. Apresentação: frasco com 500 ml Referência: Polyjet, Bioxan</p>				
121	<p>Complexo vitamínico e aminoácido Tônico composto base de aminoácidos sais minerais, glicose, vitamina B12. Cada 100ml contém: Monoglutamato de sódio.....420 mg Cloridrato de L-lisina.....1.000mg Glicina.....420mg DL-metionina.....210mg L-leucina.....210mg Cloridrato de L-histidina.....210mg L-triptofano.....50mg L-valina.....200mg Cloridrato de L-arginina.....200mg Cloreto de cobalto (coel 2.6 H20).....13mg Sulfato de cobre (cuso 4.5 H20).....2mg Iodeto de potássio.....15mg Cloreto de zinco.....10mg Cloreto de sódio.....42mg Hipofosfito de cálcio.....1.500 mg Cloreto de magnésio (mg 12.2 H20)...210 mg Vitamina B12.....5.000mcg Vitamina D2.....2.000.00UI Vitamina E.....100UI Veículo q.s.p.....100ml Apresentação: frasco c/ 100ml Referência: Mov-modificador Orgânico Vallée</p>	Fr	23	R\$ 37,80	R\$ 869,40
122	<p>Complexo vitamínico Associação de vitaminas e minerais em alta concentração: Indicado para melhora do estado nutricional e auxiliar no crescimento de animais jovens. Fórmula: Cada 1000g contém: Vitamina B1 (mín).....1500mg Vitamina B2 (mín).....1500mg Vitamina B6 (mín).....1200mg Vitamina B12 (mín).....15000mcg Vitamina K3 (mín).....250mg Pantotenato de Cálcio (mín)...1200mg Ácido Nicotínico (mín).....1200mg Ácido Fólico (mín).....5000mg Cobre (mín).....500mg Cobalto (mín).....100mg Ferro (mín).....4500mg Zinco (mín).....5000mg Glicose (mín)200g Apresetação: Frasco com 60 mL Referência: Hemolitan Pet; Hemocell Pet.</p>	Fr	02	R\$ 39,50	R\$ 79,00
123	<p>Complexo vitamínico Associação de vitaminas, aminoácidos, macro e micro minerais: Indicado nos casos de esgotamento fisico, quadros de intoxicação, anorexia, inapetência, anemias e estresse. Fórmula: Cada 100 mL contém: Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1)... 1.000mg Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6).....500mg Nicotinamida.....2.000mg Pantotenato de Cálcio (Vitamina B5).....400mg Frutose..... 20g Cloridrato de L-Arginina..... 2g Acetil Metionina..... 2g Aspartato de Potássio..... 1.000mg Aspartato de Magnésio..... 1.000mg Selenito de Sódio..... 45mg Excipientes q.s.p..... 100mL</p>	Fr	05	R\$ 96,17	R\$ 480,85

	Cada Ampola contém: Vitamina B12.....1.500 mcg/mL Apresentação: Frasco com 100 mL Referência: Bionew.				
124	Complexo vitamínico Auxiliar do metabolismo hepático: indicado como antitóxico, protetor hepático, coadjuvante em intoxicações exógenas. Fórmula: Cada 100 mL contém: Aspartato de L-Ornitina..... 2,0g Cloridrato de L-Arginina..... 7,5g Leicitulina..... 0,5g Acetil Metionina..... 1,0g Cloridrato de Colina..... 1,0g Levulose..... 10,0g Água Bidestilada q.s.p..... 100 mL Apresentação: Frasco com 100 mL Referência: Ornitil.	Fr	11	R\$ 94,52	R\$ 1.039,72
125	Complexo vitamínico Soro para hidratação de leitões recém nascidos. Cada 1000 ml contém - vit. A –15.000.000 ui - vit. d3 –4.000.00 ui - vit. e –1.000 mg - vit. b1 –4.000 mg - vit. b2 –1.5000 mg -vit. b6 –2.000 mg - vit. b12 –4.800 mcg - nicotinamida –10.000 mg Apresentação: recipiente contendo 1 litro. Referência: Vitagold potenciado	L	49	R\$ 97,24	R\$ 4.764,76
126	Complexo de vitamina B injetável: Antineurítico, antineurálgico para uso em cães com doenças neurológicas. Solução injetável. Fórmula: Cada ampola de 3 mL contém: Vitamina B1.....100 mg Vitamina B6.....100 mg Vitamina B12.....5.000 mcg Apresentação: Frasco-ampola de 3 mL. Referência: Citoneurin 5000.	Fr	14	R\$ 35,19	R\$ 492,66
127	Dipirona sódica Composição: Dipirona sódica.....500 mg Veículo aquoso q.s.p.....1 ml Apresentação: frasco com 50 MI Referência: D 500; Febrax.	Fr	38	R\$ 15,19	R\$ 577,22
128	Concentrado de iodophor Cada 100 ml contém: - concentrado de iodophor 11,25 g (contém.....2,25 % de iodo utilizável), - ácido fosfórico15,00 gr. Apresentação: Frasco com de 1000ml. Referência: Biofor	Fr	73	R\$ 42,85	R\$ 3.128,05
129	Desinfetante amoniacal a base de amônia quaternária 30% Composição: Cada 100 ml contém: Cloreto de alquil dimetil benzil Amônio (100%).....30,0g Poliexietilenonilfenileter.....5,0g Veículo q.s.p.....100,0 ml Apresentação: frasco com 1000 ml Referência: CB 30 T.A	Fr	16	R\$ 54,35	R\$ 869,60
130	Desinfetante antisséptico e germicida Cada 100 MI Contém: - Hidrocarbonetos Derivados56,0 MI - Cresóis10,5 MI - Fenóis10,5 MI - Emulsificantes Saponáceos15,5 MI	Fr	07	R\$ 70,52	R\$ 493,64

	Apresentação: Frasco com 1000ml. Referência: Creolina pearson				
131	Desinfetante iodado Desinfetante de barreira para uso no pós-dip Barreira de proteção entre as ordenhas, ideal para situações de alta contaminação ambiental Fórmula Composição: *Cada 100mL contém: Iodo 1,00 g Veículo q.s.p. 100 mL Classe terapêutica anti-séptico e desinfetante. Apresentação: embalagem contendo 20 litros. Referência: Della barrier.	Galão	30	R\$ 544,82	R\$ 16.344,60
132	Desinfetante biodegradável à base de amônia quartenária e potencializadores químicos. Cada 100 ml contém: Cloro de benzalcônio Cloro de alquil dimetil benzil amônio)..40,0 ml Veículo q.s.p.....100,0 ml OBS: Produto Ecologicamente Correto (Biodegradável) Apresentação: frasco co 1 litro Referência: AVT-40® Pollysell	Fr	02	R\$ 50,13	R\$ 100,26
133	Detergente alcalino clorado liquido Produto concentrado de baixa dosagem Remove os resíduos de gordura e proteína e auxilia na redução da CBT Referência: Della Action™	Lt	300	R\$ 139,00	R\$ 41.700,00
134	Dexametasona: Antiinflamatório esteroidal injetável indicado para tratamento de processos inflamatórios e alérgicos de cães e gatos. Fórmula: Cada 100 mL contém: Dexametasona.....2 mL Veículo, q.s.p.....1 mL Apresentação: frasco 10 mL Referência: Azium; Dextar.	Fr	62	R\$ 17,98	R\$ 1.114,76
135	Dexametasona Cada mL contém: Dexametasona (como fosfato dissódico)..... 2 mg Veículo q.s.p. 1 mL Apresentação: Frasco-ampola com 50 ml Referência: cortvet	Fr	15	R\$ 17,98	R\$ 269,70
136	Diurético e anti-inflamatório Triclorometiazida.....10,0 mg Dexametasona (como acetato).....0,5 mg Veículo q.s.p.....1,0 MI Apresentação: Frascos com 10 MI Referência: Naquasone	Fr	25	R\$ 17,09	R\$ 427,25
137	Estimulante tônico vitaminado injetável Cada 100 ml da solução contém: Sulfato de mefentermina600,0 mg Vitamina B2.....200,0 mg Vitamina B6.....500,0 mg Nicotinamina10.000,0 mg Pantotenato de cálcio500,0 mg Veículo q.s.p100,0 ml Apresentação: Caixa contendo 10 frasco contendo 10 ml. Referência: Potenay injetável	CX	16	R\$ 119,86	R\$ 1.917,76
138	Eutanásia sem sofrimento dos animais Cada 100 ml contém: Iodeto de mebenzônico.....5,0g Embutramida.....20,0g Cloridrato de tetracaína.....0,5g Apresentação: frasco com 50 MI Referência: T- 61	Fr	20	R\$ 685,14	R\$ 13.702,80
139	Soro Equipó para transfusão de sangue. Macrogotas. Fabricado em	Und.	54	R\$ 5,12	R\$ 276,48

	PVC flexível. Esterilizado a óxido de etileno. Pinça rolete e corta-fluxo.				
140	<p>Gel anti-inflamatório e antiedematoso de uso tópico. Fórmula: Cada 100g contém: Solução de escina 20%.....11,12 mL Dimetilsulfóxido (DMSO).....61,34 mL Dexametasona.....0,11mg Prednisolona (Acetato).....0,28g Lidocaína.....1,00g Excipientes q.s.p.....100g Apresentação: Potes de 300g. Referência: DM Gel.</p>	Pote	07	R\$ 130,00	R\$ 910,00
141	<p>Hidratante oral para Bezerros. Composição: Solução concentrada de eletrólitos, especialmente tendo em conta manter o equilíbrio de eletrólitos, equilíbrio ácido / base e os níveis de energia em bezerros. Cada 50 ml contém: Cloreto de sódio3,2 g Cloreto de Potássio3,2 g Acetato de sódio 18.33g C.b.p. excipiente50 ml Apresentação: ampola com 50 ml Referência: Glutellac</p>	Amp	70	R\$ 12,40	R\$ 868,00
142	<p>Hidróxido de sódio, adjuvantes e excipiente Descrição: Indicado para marcação incruenta de gado à frio, com uso de ferro comum de marcação. Usado em bezerros de até 30 dias de idade. Os melhores resultados obtidos em bezerros de 03 à 12 dias de idade. Apresentação: Bisnaga com 45 g Referência: Boviscór</p>	Bisnaga	03	R\$ 113,64	R\$ 340,92
143	<p>Hormônio (GNRH) Fórmula: cada 10 ml contém: Acetato de busarelina.....0,042mg (correspondente a 0,04 mg de busarelina) Veículo q.s.p.....10ml Apresentação: frasco com 20 ml. Referência: Sincroforte</p>	Fr	10	R\$ 72,96	R\$ 729,60
144	<p>Hormônio (GNRH) Fórmula: cada 100 ml contém: Acetato deslorelina.....0,025 g (análogo don GnRH) Apresentação: Frasco contendo 30ml Referência: Cincrorrelin</p>	Fr	04	R\$ 169,84	R\$ 679,36
145	<p>Hormônio foliculo estimulante (FSH) Composição Flotropina de pituitária suína.....400 mg NIH de FSH-S1 Com relação ideal de FSH/LH (5,25:1). Diluyente estéril de 20 ml. Apresentação: frasco 20ml Referência: Folltropin</p>	Fr	30	R\$ 311,22	R\$ 9.336,60
146	<p>Hormônio luteinizante (LH) Composição: LH P liofilizado.....25 mg Diluyente estéril de20 ml Garantia: 12 meses; Validade: 80 %; Apresentação: frasco com 20 ml Referência: Lutropin</p>	Fr	33	R\$ 115,16	R\$ 3.800,28
147	<p>Hormônio reprodutivo Composição Frasco ampola: eCG (PMSG) liofilizado 6.000 UI Excipiente 0,052 g Apresentação: 1 frasco contendo 30 ml Referência: Sincro eCG</p>	Fr	34	R\$ 204,58	R\$ 6.955,72
148	<p>Hormônio reprodutivo Para iatf em bovinos. Composição: Benzoato de estradiol.....100 mg Veículo oleoso Q.S.P100 ml</p>	Fr	13	R\$ 41,63	R\$ 541,19

	Apresentação: Frasco de 50 ml Referência: Sincrodiol injetável				
149	Hormônio Cada 100 mL contém: D-Cloprostenol.....7,50 mg Veículo q.s.p.....100,00 mL Apresetação: Frasco com 20 ml Referência: Ciosin	Fr	37	R\$ 81,50	R\$ 3.015,50
150	Hormônio Cada frasco-ampola com liofilizado (1 dose) contém: - Gonadotrofina sérica equina (PMSG) 400,00 UI - Gonadotrofina coriônica humana (HCG)..... 200,00 UI - Excipientes..... 5,65 mg Diluyente: Cada 5 ml contém: - Dinatril fósforo dihidricus..... 3,15 mg - Natril dihidrogenofosfato dihidricus..... 3,30 mg - Veículo q.s.p. 5,00 ml Apresentação: Caixa contendo 5 frascos-ampolas de vidro com uma dose (liofilizado) cada acompanhados de 5 ampolas com 5 ml de diluyente cada Referência: PG 600	Cx	02	R\$ 187,66	R\$ 375,32
151	Hormônio Esonja vaginal de progespon contém: Acetato de medroxiprogesterona (MAP).....60 mg. Azul de metileno.....qsp Apresentação: Pacote com 25 esponjas Referência: Progespon ovinos.	Pct	06	R\$ 234,43	R\$ 1.406,58
152	Hormônio Gonadotrofina Coriônica equina - (Ecg, PMSG).....200UI Lactose.....26 mg Timerosal.....0,026 mg Apresentação: Embalagem com 16 doses Referência: Novormon ECG.	Fr	40	R\$ 185,80	R\$ 7.432,00
153	Inseticida Inseticida piretróide para detetização a base de deltamethina25g/l . Apresetação: Frasco com 250 ML Referência: K-othine ce 25	Fr	25	R\$ 49,17	R\$ 1.229,25
154	Iodo Degermante PVPI. Produto à base de polivinil pirrolidona iodo (PVPI) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Apresentação: frasco contendo 1 litro Referência: Riodeine.	Fr	04	R\$ 30,52	R\$ 122,08
155	Iodopovidona degermante PVPI para uso em pele. Solução degermante 10%. Obs. deve possuir registro no Ministério da Saúde. Apresentação: frasco com 1 litro. Referência: Iodopovidona degemante (Vic Pharma).	Fr	04	R\$ 30,25	R\$ 121,00
156	Leite em pó Leite em pó desnatado. Apresentação: lata com 300g	Lata	30	R\$ 23,02	R\$ 690,60
157	Mata bicheiras Cada 100,0 ml contém: - clorpirifós.....0,71g - diclorvós (ddvp).....1,15 g - violeta de genciana.....0,17 g Apresentação: frasco spray de 475 ml Referência: Lepecid spray.	Fr	144	R\$ 13,50	R\$ 1.944,00
158	Miorrelachante para Equinos Contendo: Xilazina.....10 g Apresentação: frasco 20ml Referência: Sedomin 10%	Fr	03	R\$ 197,76	R\$ 593,28
159	Miorrelaxante Cada 100 mL contém: Cloridrato de xilazina (equivalente a 2 g de xilazina	Fr	18	R\$ 31,50	R\$ 567,00

	base) 2,3 g Veículo q.s.p. 100,0 mL Apresentação: Frasco com 10 mL Referência: Dopaser; Xilazin; Calmiun; Virbaxyl 2%.				
160	Mosquicida neonicotinóide: de ação fulminante, a base de thiamethoxan. Para uso em instalações rurais e canis. Fórmula: Cada 100 g contém: Thiamethoxan10 g Z-9-tricosene (atrativo sexual).....0,05 g Veículo q.s.p.100 g Apresentação: Pote com 250g. Referência: Agita 10 WG Solúvel.	Pote	07	R\$ 173,08	R\$ 1.211,56
161	Mucolítico Solução para limpeza de ferimentos: mucolítico indicado para fluidificação de secreções mucopurulentas. Tem capacidade de remover aderências ou tecidos necrosados de ferimentos dermatites e outras lesões. Fórmula: Cada 100 mL contém: Lauril Dietileno Glicol éter Sulfato de Sódio (28%)..... 125 mg Excipiente q.s.p..... 100 mL Apresentação: frasco de 250 mL. Referência: Tergenvet.	Fr	23	R\$ 26,00	R\$ 598,00
162	Midazolam Anticonvulsivante, relaxante muscular, sedativo e adjuvante anestésico. Fórmula: Cada ampola de 3 ml contém: 8-cloro-6-(2-fluorofenil)-1-metil-4H-imidazo-[1,5a][1,4] benzodiazepina (midazolam).....15mg Veículo estéril q.s.p. 3 ml apresentação: cx com 05 ampolas de 3 mL. Referência: Dormire; Midazolam Cloridrato.	Cx	03	R\$ 57,90	R\$ 173,70
163	Ocitocina sintética Cada mL contém: Ocitocina sintética.....10 UI Veículo..... q.s.p1 mL Apresentação: Frasco com 10 ml Referência: Placentex.	Fr	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20
164	Óxido de zinco + triclorfon: Unguento repelente, larvicida e cicatrizante com comprovado poder de fixação em feridas. Fórmula: Cada 100g contém: Sulfanilamida.....1,0g Triclorfon.....2,0g Óxido de Zinco.....10,0g Óleo de Pinho.....0,4mL Vitamina A.....30.000UI Excipiente q.s.p.....100,0g Apresentação: Potes com 350 g. Referência: Unguento Vallée.	Pote	27	R\$ 35,51	R\$ 958,77
165	Óxido de zinco + permetrina: Unguento repelente, larvicida e cicatrizante com comprovado poder de fixação em feridas. Fórmula: Cada 100g contém: Óxido de zinco..... 25,0g Permetrina..... 0,5g Excipiente propelente q.s.p..... 100,0g Volume: 400 mL Apresentação: frasco aerosol com 400ml. Referência: Unguento Plus Pearson; Unguento SM.	Fr	05	R\$ 39,30	R\$ 196,50
166	Peróxido de hidrogênio Antisséptico tópico. Apresentação: Frasco contendo 1 Litro. Referência: Rioquímica.	Fr	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
167	Pipeta	Un.	2000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00

	descartável para inseminação artificial em suínos, com ponta espiralada.				
168	<p>Pomada anti-infecciosa epitelizante e cicatrizante para cães. Fórmula: Cada 100 g contém: Gentamicina (sulfato).....0,5g Sulfanilamida.....5,0g Sulfadiazina.....5,0g Uréia5,0g Vitamina A.....120.000UI Excipiente q.s.p.....100,0g Apresentação: Bisnaga de 5g. Referência: Vetaglos.</p>	Bisnaga	05	R\$ 40,72	R\$ 203,60
169	<p>Pomada antifúngica valerato de betametasona (equivalente a 0,5mg de betametasona) 0,61mg sulfato de gentamicina (equivalente a 1,0mg de gentamicina base)..... 1,62m tolnaftato 10mg clioquinol 10mg excipientes q.s.p. 1g (éter cetílico de polioxietileno, petrolato branco, petrolato líquido e lanolina). Apresentação: bisnaga com 30 g Referência: Quadriderme.</p>	Un.	25	R\$ 69,73	R\$ 1.743,25
170	<p>Pomada cicatrizante Para utilização em feridas cirúrgicas, dermatites, abscessos. Fórmula: Cada 100 g contém: Alantoína.....3,0g Óxido de Zinco.....3,0g Veículo q.s.p.....100g Apresentação: pote com 250g. Referência: Alantol.</p>	Pote	02	R\$ 126,16	R\$ 252,32
171	<p>Pomada cicatrizante Composição: Alcatrão vegetal 54,00g Negro de fumo 0,40 g, D.D.V.P.0,78g Toluol ..44,82 g Apresentação: pote 250 g Referência: Unguento Friesol</p>	pote	14	R\$ 18,12	R\$ 253,68
172	<p>Pomada cicatrizante Composição: Penicilina g procaína.....1.250.000UI Dihidroestreptomicina (sulfato).....1,250 g Penicilina g benzatina.....1.250.000UI Uréia.....2,500g Veículo q.s.p.....50 g Apresentação: bisnaga de 50 g Referência: Ganadol.</p>	Un.	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
173	<p>Pomada oftálmica antibiótica e anti-inflamatória Fórmula cada 100 g contém: Gentamicina (Sulfato).....0,3g Hidrocortisona.....1,0g Vitamina A.....500.000UI Vitamina D.....62.500 UI Excipientes q.s.p.....100,0g Apresentação: Bisnaga de 5g. Referência: Keravit.</p>	Bisnaga	05	R\$ 39,44	R\$ 197,20
174	<p>Pomada oftálmica antibiótica e anti-inflamatória Cada g contém: Acetato de retinol..... 10.000 UI Aminoácidos.....25 mg Metionina.....5 mg Cloranfenicol.....5 mg Veículo: metilparabeno, propilparabeno, álcool cetílico, lanolina, vaselina sólida e cera microcristalina. Apresentação: Tubo com 3,5 g de pomada estéril.</p>	Tubo	04	R\$ 18,36	R\$ 73,44

	Referência: Epitezan; Regencel.				
175	Pomada p/ cicatrização - óxido de zn25g, - permetrina0,5g - excipiente propelente: butano q.s.p ...100 g - forma do produto: Frasco spray de 400 ml Apresentação: frasco com 400 ml Referência: Ungüento plus aerosol pearson.	Fr	32	R\$ 42,74	R\$ 1.367,68
176	Pomada revulsiva para traumas Cada 100ml contém: - salicilato de metila..... 4,00 g; - bálsamo-do-peru1,70 g; - extrato de beladona..... 1,86 g; - cânfora1,00 g. Apresentação: Frasco bisnaga com 100 g Referência: Calminex pomada	Fr	34	R\$ 27,10	R\$ 921,40
177	Pomada Cada 100g contém: Cloroto de benzalcônio 2 g Lidocaína5 g Veículo q.s.p.100g Apresentação: Pote com 200 g. Referência: farmaron	Pote	20	R\$ 19,12	R\$ 382,40
178	Quimioterápico a base de Sulfá e Trimetroprim Fórmula: Sulfametoxazol.....20,00g Trimetoprim.....4,00g Veículo q.s.p.....100,00mL Apresentação: frasco com 50 ml Referência: Trissulfin injetável	Fr	20	R\$ 38,81	R\$ 776,20
179	Quimioterápico Cada 100 ml contém: Enrofloxacina (ácido 1-ciclopropil-7-(e-etil-1-piperazinil)-6-fluoro-1,4-diidro-4-oxo-3-quinoleína-carbo-sílico).....10g. Antibiótico base enrofloxacin..... 10% Apresentação: frasco 50 ml Referência: Floxiclin	Fr	27	R\$ 16,94	R\$ 457,38
180	Quimioterápico Composição para 100ml Sulfadoxina.....20,00g Trimetropina.....4,00g Hidróxido de sódio.....2,05g Dietanolamina.....0,30 g Glicerinformol.....75,65g Longa ação, com indicação endovenosa. Apresentação: frasco com 50ml Referência: Borgal, Fortgal	Fr	112	R\$ 69,63	R\$ 7.798,56
181	Quimioterápico Sulfato de vincristina 1mg/ml utilizado no tratamento de TVT em cães. Coservar o produto sob refrigeração (2° – 8° C). Cada ml contém: Sulfato de vincristina.....1mg Apresentação: frasco-ampola de 1 ml Referência: Tecnocris.	Fr	08	R\$ 39,99	R\$ 319,92
182	Sedativo e tranquilizante para equinos Fórmula: Acepromazina.....10 mg Veículo q.s.p.....1ml Apresentação: frasco de 20 ml Referência: Acepran 1%	Fr	01	R\$ 48,98	R\$ 48,98
183	Sedativo miorrelaxante para suínos Cada MI Contém : - Azaperone40 Mg - Veiculo Q.S.P..... 1 MI Apresetação: Frasco com 10 ml Referência: Destress injetável	Fr	09	R\$ 77,24	R\$ 695,16
184	Sedativo tranquilizante Acepromazina 0,2%: é um derivado fenotiazínico de terceira série (adrenolítico) usada frequentemente na	Fr	02	R\$ 40,07	R\$ 80,14

	rotina anestésica, tanto por seu efeito tranquilizante, quanto pela potencialização de agentes anestésicos barbitúricos, não-barbitúricos e dissociativos. Fórmula: Cada mL contém: Acepromazina.....2,0 mg Veículo q.s.p.....1,0mL Apresetação: Frasco com 20 mL Referência: Acepran 0,2%; Aceproven; Apromazin.				
185	Seringa descartável 1 ml (tuberculina) Apresetação: Caixa com 100 unidades.	Cx	02	R\$ 33,00	R\$ 66,00
186	Seringa descartável 10 ml Bico tipo slip. Volume de 10 mL. Esterilizadas a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Cilindro transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Apresetação: Caixa com 100 unidades.	Cx	09	R\$ 44,60	R\$ 401,40
187	Seringa descartável 20 ml Bico tipo slip. Volume de 20 mL. Esterilizadas a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Cilindro transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Apresetação: Caixa com 100 unidades.	Cx	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
188	Seringa descartável 3 ml Bico tipo slip. Volume de 3 mL. Esterilizadas a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Cilindro transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Apresetação: Caixa com 100 unidades.	Cx	06	R\$ 28,90	R\$ 173,40
189	Seringa descartável 5 ml Bico tipo slip. Volume de 5 mL. Esterilizadas a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Cilindro transparente com anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free". Apresetação: Caixa com 100 unidades.	Cx	07	R\$ 28,90	R\$ 202,30
190	Pistola de vacinação 50ml Produto feito em latão cromado, alumínio polido e tubo de vidro. Capacidade : 50 ml com dosagem precisas de 1 a 5 ml no eixo com porca e contra-porca (eixo interno e externo mais longo). Embalagem: Caixa de madeira contendo 1 pistola automática, 1 tubo de vidro temperado, 1 jogo de vedação. Referência: Hoppner	Und.	03	R\$ 356,81	R\$ 1.070,43
191	Shampoo a base de Miconazol + Clorexidina. Fórmula: Cada 100 mL contém: Nitrato de miconazol.....2,53 g Gluconato de clorexidina (solução a 20%)..... 10 mL Essência herbal..... 0,20 g Apresetação: Frasco com 500 ml. Referência: Cloresten.	Fr	01	R\$ 132,23	R\$ 132,23
192	Solução de cloreto de sódio a 0,9% Solução estéril. Apresetação: Frasco com 250 mL.	Fr	75	R\$ 5,20	R\$ 390,00
193	Solução de potássio Solução injetável de cloreto de potássio a 19,1%. Fórmula: Cada mL contém: Cloreto de potássio (D.C.B.: 02415)... 191 mg Excipientes: EDTA Dissódico e água para injeção. Apresetação: Caixa com 200 ampolas de 10 mL. Referência: HalexIstar; Samtec.	Cx	01	R\$ 252,36	R\$ 252,36
194	Solução de glicose 10% Apresetação: Frasco c/ 500ml	Fr	150	R\$ 6,38	R\$ 957,00

	Referência: Glicocalbos 10%				
195	Solução de glicose 5% Frasco de polipropileno transparente, sistema fechado. Injetável. Solução estéril. Apresentação: Frasco com 500 mL.	Fr	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
196	Solução de glicose 50% Apresentação: Frasco c/ 500ml Referência: Glicocalbos 50%	Fr	160	R\$ 13,92	R\$ 2.227,20
197	Solução de Ringer com Lactato Frasco de 1000 ml	Fr	312	R\$ 9,07	R\$ 2.829,84
198	Solução Fisiológica 0,9% Solução estéril. Frasco com 500 ml	Fr	430	R\$ 8,60	R\$ 3.698,00
199	Solução otológica e dermatológica Fórmula - Cada 100ml contém: Tiabendazol - 4,00g Neomicina(sulfato)- 0,32g Dexametasona - 0,10g Cloridrato de Lidocaína - 1,50g Excipiente q.s.p. - 100,00ml Apresentação: frasco com 20 ml Referência: Otodem Plus	Fr	02	R\$ 72,35	R\$ 144,70
200	Soro contra Parvovirose e Cinomose Solução contendo imunoglobulinas específicas purificadas e concentradas, adicionadas de até 0,35% de fenol PA., obtidas a partir de plasma de equinos saudáveis hiperimunizados com vírus da Cinomose, Coronavirose e Parvovirose Caninas. Conservar a temperatura entre 2°C a 8°C. Apresentação: Frasco de 10 mL. Referência: Soroglobulin Max; Cannis Globulin.	Fr	30	R\$ 30,74	R\$ 922,20
201	Spray p/ tratamento de cascos Composição: Cada 100 mL contém: M.M.D.H.(Monometilol dimetil hidantoína) ...27,5 g Veículo q.s.p.100,0 mL Propelente: Butano. Apresentação: Frasco com 400 ml Referência: Formoped	Fr	42	R\$ 47,01	R\$ 1.974,42
202	Suplemento mineral e Condroitina para cães de trabalho. Composição: Açúcar 10.000,00 mg Glicosamina 148.425,00 mg Zinco (quelato) 2.088,00 mg Sulfato de Condroitina 166.000,00 mg Manganês (quelato) 495,00 mg Cobre (quelato) 1.025,00 mg Sacarina Sódica 1.470,00 mg Aroma de Leite 50.000,00 mg Dióxido de Silício 10.000,00 mg Apresentação: tabletes Referência: Condromax Pet	Und.	30	R\$ 21,40	R\$ 642,00
203	Suspensão oleosa otológica, antibiótica, antimicótica, anti-inflamatória e analgésica. Fórmula: Cada 100g contém: Orbifloxacino.....8,5 mg Fuorato de mometasona..... 0,9 mg Posaconazol..... 0,9 mg Veículo q.s.p.....1,0 mL Apresentação: Frasco de 17,5 mL. Referência: Posatex.	Fr	14	R\$ 91,98	R\$ 1.287,72
204	Tintura de iodo 10 % Cada 100 ml contém: - iodo..... 10,0 g - iodeto de sódio,3,75g Álcool diluído.....q.s.p.....100,00ml Apresentação: Frasco com 1 litro Referência: Tintura de iodo 10%	Litro	05	R\$ 85,20	R\$ 426,00
205	Tônico convalescente	Cx	04	R\$ 24,99	R\$ 99,96

	<p>Composição: Citrato de ferro amoniacal.....1.5 g Metil arseniato de sódio.....0,85 g Veículo água bidestilada q.s.p.....100ml Apresentação: caixa com 3 frascos de 20ml Referência: Arsenatrol vigor.</p>				
206	<p>Vacina antirrábica Composição: Vírus fixo pasteur da raiva inativado nih.....>= 1 UI Hidróxido de alumínio e saponina q.s.p.....2ml Apresentação: Frasco de 25 doses Referência: Alurabiffa.</p>	Fr	10	R\$ 26,56	R\$ 265,60
207	<p>Vacina antirrábica Fórmula: Contém suspensão de vírus rábico, amostra PV-12 vírus fixo, propagada em célula de Hamsters ? BHK21, inativada pela Etilenimina (BEI) e adsorvida em hidróxido de alumínio, com título mínimo de 1 UI, ou 104 DL50. Apresentação: caixa com 20 doses Referência: Raiva I Lema</p>	Cx	02	R\$ 175,50	R\$ 351,00
208	<p>Vacina brucelose bovina Composição: Suspensão de culturas de brucela abortus cepa B19 viva em tamponada com fosfato liofilizada. Apresentação:frasco com 15 doses Referência: Anabortina B19</p>	Fr	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
209	<p>Vacina contra a Encefalomielite, Influenza, Rinopneumonite e Tétano dos Equinos. É uma suspensão contendo vírus inativados por betapropilactona de Encefalomielite Equina leste e oeste, Influenza Equina cepa A/equine1/Praga/1/56, A/equine/2/Kentucky/94, A/equine2/South Africa 4/03 e Herpes Vírus Equino tipo 1 e 4, adicionado de Toxóide Tetânico adsorvidos por gel de hidróxido de alumínio. Apresentação: Frasco ampola de 1 dose acondicionado em caixa com 5 frascos ampolas Referência: Lexington-8 Venco Farma</p>	Cx	01	R\$ 53,40	R\$ 53,40
210	<p>Vacina contra clostridioses c. perfringens b/c ...> 10 UI de antitoxina cperfringens D.....> 5 UI de antitoxina épsilon c. septicum.....> 2,5 Ui de antitoxina c.novyi.....>3,5 Ui de antitoxina c. tetani.....>2,5 Ui de antitoxina c. sordelli.....100% de proteção c chauvlei.....>87,5% de proteção c haemolyticum.....>87,5% de proteção hidróxido de alumínio q.s.p.....3ml Apresentação: frasco com 30 dzez Clostrídium tetânico. Referência: Sintoxan 9 TH</p>	Fr	18	R\$ 47,00	R\$ 846,00
211	<p>Vacina contra colibacilose neonatal dos suínos Bacterina toxóide de escherichia coli e clostridium perfringens tipo c. Obs: Via de aplicação Intramuscular. Referência: Porcilis® Coli MSD – Saúde Animal Apresentação: frasco com 50 ou 100 ml</p>	dose	150	R\$ 6,28	R\$ 942,00
212	<p>Vacina contra erisipela, leptospirose e parvovirose dos suínos. Obs: Via de aplicação intramuscular. Referência: Porcilis® Ery Parvo Lepto MSD – Saúde Animal Apresentação: frasco com 50 ou 100 ml</p>	dose	180	R\$ 7,44	R\$ 1.339,20
213	<p>Vacina contra IBR-BVD-PI3 Composição amostras vivas do Vírus da IBR (cepa TS RLB 106), BRSV (cepa BRSV/375) e PI3 (cepa TS RLB 103) sob a forma liofilizada. O diluente do produto é uma vacina morta contra BVD, composta pelas cepas 5960 citopática e 6309 não citopática do vírus da Diarréia Viral Bovina, tendo o</p>	Fr	19	R\$ 235,78	R\$ 4.479,82

	hidróxido de alumínio como adjuvante. Apresentação: frasco com 25 doses. Referencia: Cattle master 4 (Zoetis)				
214	Vacina Contra o Paratifo dos Bezerros A Vacina Contra o Paratifo dos Bezerros é composta pelas culturas de Salmonella Dublin e Salmonella typhimurium, inativada suspensas em salina tamponada saponinada. Apresentação: frasco com 50 ml.	Fr	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
215	Vacina contra pneumonia enzoótica dose única: -Bactéria de mycoplasma hyopneumoniae. Obs: Via de aplicação intramuscular. Referência: M+Pac® MSD – Saúde Animal Apresentação: frasco com 50 ou 100 ml	dose	2400	R\$ 3,70	R\$ 8.880,00
216	Vacina contra rinite Bactéria Contra Bordetella.Bronchiseptica E Pasteurella Multocida Tipo D. Obs: Via de aplicação intramuscular. Apresentação: frasco 20ml ou 50ml Referência: Porcilis® AR-T MSD – Saúde Animal	dose	2400	R\$ 4,35	R\$ 10.440,00
217	Vacina Gumboro Vacina contra a doença de Gumboro Cepa intermediária GBV8. Doença infecciosa da Bolsa de Fabrício-IBD. Vírus vivo- atenuado (origem de embrião-liofilizada). Apresentação: O produto é apresentado em blister contendo 10 frascos com o liofilizado, sem diluente, correspondente a 1.000 doses. Referência: Biovet.	Fr	120	R\$ 60,77	R\$ 7.292,40
218	Vacina importada polivalente V8 óctupla (ou superior) para cães. Eficácia comprovada. Vacina com alta massa antiigiência e baixas passagens em meio de cultura. Contra cinomose, parvovirose, coronavirose, hepatite, adenovirose, parainfluenza e dois sorovares da Leptospirose Canina. Nome comercial implícito, embaladas em ampolas com 01 (uma) dose e 01 (um) mL de diluente. Conservar a temperatura entre 2°C a 8°C. Apresentação: Caixa com 25 doses. Referência: Duramune Max 5cvK/4L (Fort dodge).	Cx	110	R\$ 46,67	R\$ 5.133,70
219	Vacina leptospirose Contém 6 sorovares de Leptospira interrogans com a maior prevalência em território nacional. Possui imunoestimulantes que potencializam a resposta à vacinação. Composição Leptospira pomona, Leptospira wolfii, Lepstopira hardjo, Leptospira icterohaemorrhagiae, Leptospira canicola e Leptospira grippityphosa. Indicação Profilaxia da Leptospirose bovina. Posologia e Modo de usar Bovinos – 5 mL Administrar por via subcutânea. Apresentações: frasco com 100 mL (20 doses). Referência: LEP BOV- VALLEE	Fr	15	R\$ 172,00	R\$ 2.580,00
220	Vacina New castle Vacina Viva Contra a Doença de Newcastle, constituída da amostra de Vírus La-Sota, preparada com ovos embrionados de galinhas, isentas de agentes patogênicos específicos (SPF Specific Pathogen Free). Classificação: vacinas vivas. Apresentação: Blister contendo 10 frascos de vacina liofilizada, cada frasco contendo 1.000 doses, todas sem diluente.	Fr	39	R\$ 61,10	R\$ 2.382,90
221	Vacina Polivalente (Carbúnculo, Clostridioses e Linfadenite Caseosa) Composição: múltiplos contendo adjuvante e antígenos ultrafiltrados de Corynebacterium pseudotuberculosis (ovis), Clostridium perfringens tipo D, CI. tetani, CI. novyi tipo B, CI. septicum e CI. chauvoei. O adjuvante, que é um sal de alumínio, aumenta o nível e a duração	Fr	08	R\$ 253,60	R\$ 2.028,80

	da imunidade conferida pela vacina. O tipo de adjuvante e os procedimentos de purificação utilizados asseguram o alto nível de imunidade com reações mínimas no local de aplicação. O thimerosal é adicionado na concentração de 0,1 mg/mL, como um conservante. Específica para Caprinos e Ovinos Frasco contendo 100 ml. Referência: Glanvac 6				
222	Vitamina ADE emulsificável. Fórmula: cada 100 ml contém: Vitamina A.....25.000.000 UI Vitamina D3.....7.000.000 UI Vitamina E.....7.000 UI Veículo q.s.p.....100 ml. Apresentação: frasco de 50ml Referência; ADE emulsificavel Zoetis.	Fr	26	R\$ 35,80	R\$ 930,80
223	ADE Cada 100ml contém: - vitamina a 25 000 000 ui; - vitamina d 5 000 000 ui; - vitamina e 6 000 ui; Injetável Apresentação: frasco com 50 ml Referência: ADETHOR	FR	12	R\$ 29,75	R\$ 357,00
224	Vitamina B1 Fórmula: Cada 100 mL contém: Vitamina B1..... 10,00 g Veículo q.s.p.100,00 mL Apresentação: Apresentação: Frasco-ampola de 20 mL Referência: Monovin B1	Fr	05	R\$ 32,93	R\$ 164,65
225	Atadura de crepom 13 fios. Utilizada para imobilização, compressão controlada e fixação de curativos e dispositivos. Rolo individual. 10 cm de largura x 1,8 m de comprimento.	Und.	25	R\$ 2,31	R\$ 57,75
226	Atadura elástica autoaderente colorida. Utilizada para imobilização, compressão controlada e fixação de curativos e dispositivos. Tipo Coflex. 10 cm de largura x 2,0 m de comprimento.	Und.	04	R\$ 25,48	R\$ 101,92
227	Cateter Flexível Tipo Abocath Nº 16 G-Cinza Para infusões de média duração (permanência de até 48 horas na veia). c) Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado:Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. d) Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon: e) Protetor do conjunto agulha/cateter f) Conector Luer-Lok, translúcido. g) Câmara de refluxo em "Crystal.	Und.	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
228	Cateter para infusão intravenosa. Cateter periférico, do tipo por fora da agulha, estéril. Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Conector Luer Lock Universal codificado em cores. 20G.	Und.	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
229	Cateter para infusão intravenosa. Cateter periférico, do tipo por fora da agulha, estéril. Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Conector Luer Lock Universal codificado em cores. 22G.	Und.	40	R\$ 2,24	R\$ 89,60
230	Cateter para infusão intravenosa. Cateter periférico, do tipo por fora da agulha, estéril. Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Conector Luer Lock Universal codificado em cores. 24G.	Und.	55	R\$ 2,50	R\$ 137,50
231	DILUENTE Diluyente de longa conservação para sêmen suíno. Apresentação: embalagem com 50G. Referência: MR-A	Und.	250	R\$ 23,99	R\$ 5.997,50
232	Fio cirúrgico ácido poliglicólico violeta 0 agulhado. Fio de sutura multifilamentar trançado para fechamento geral. Tamanho 2-0, 70 cm de comprimento, agulha ½ círculo cilíndrica robusta 36 mm.	Cx.	01	R\$ 272,24	R\$ 272,24

	Apresentação: Caixa com 36 envelopes.				
233	Fio cirúrgico ácido poliglicólico violeta 2-0 agulhado. Fio de sutura multifilamentar trançado para fechamento geral. Tamanho 2-0, 70 cm de comprimento, agulha ½ círculo cilíndrica robusta 26 mm. Apresentação: Caixa com 36 envelopes.	Cx.	01	R\$ 285,20	R\$ 285,20
234	Fio cirúrgico nylon 0 agulhado. Fio de sutura monofilamento preto com agulha de 2 cm. Agulha tipo triangular cortante, fio de 45 cm. Apresentação: caixa com 24 unidades	Cx	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
235	Fio cirúrgico nylon 2-0 agulhado. Fio de sutura monofilamento preto com agulha de 2 cm. Agulha tipo triangular cortante, fio de 45 cm. Apresentação: caixa com 24 unidades.	Cx	52	R\$ 54,40	R\$ 2.828,80
236	Fio de Nylon para sutura de pele. Nylon nº 0 - 45 cm com agulha traumática Apresentação: Caixa com 24 unidades. Referencia: Mononylon Ethilon	Cx	02	R\$ 75,05	R\$ 150,10
237	Fio para suturas cat gut cromado nº 1 Agulhado atraumática. Fio para suturas. Referência: Ethicon, Cirumédica	Un.	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
238	Fio sutura cat gut cromado nº 0 com agulha atraumática 2,5 cm, 75 cm de comprimento. Apresentação: Caixa com 12 Unidades	Cx	02	R\$ 132,48	R\$ 264,96
239	Formol Formol 37% estabilizado Descrição/Aplicações Solução aquosa de formaldeído, inibido com Metanol para evitar a formação de paraformol; de aspecto incolor e límpido, com forte odor característico e irritante. Resinas ureiaformol, melaminicas e fenolicas, Adesivos, Fertilizantes, Trimetilopropano, 1,4 – Butanodiol, Neopentilglicol, como auxiliar na indústria têxtil, couro, borracha e cimento, como agente bactericida, germicida e desinfetante. PESO MOLECULAR 30,03 G/MOL	Lt	52	R\$ 18,39	R\$ 956,28
240	Luva cirúrgica estéril (par). Tamanho 6,5. Alta sensibilidade, formato anatômico, hipoalergênica, Antiderrapante, texturizada.	Par	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
241	Luva cirúrgica estéril (par). Tamanho 7,5. Alta sensibilidade, formato anatômico, hipoalergênica, Antiderrapante, texturizada.	Par	30	R\$ 3,75	R\$ 112,50
242	Luva de látex sem talco para procedimentos. Confeccionada em látex de borracha natural, punho com bainha. Textura antiderrapante. Isenta de pó. Antialérgica. Tamanho G. Apresentação: caixa com 100 unidades	Cx	74	R\$ 29,00	R\$ 2.146,00
243	Luva de látex sem talco para procedimentos. Confeccionada em látex de borracha natural. Textura antiderrapante. Isenta de pó. Antialérgica. Tamanho M. Apresentação: caixa com 100 unidades	Cx	09	R\$ 34,21	R\$ 307,89
244	Luva de látex sem talco para procedimentos. Confeccionada em látex de borracha natural. Textura antiderrapante. Isenta de pó. Antialérgica. Tamanho P. Apresentação: caixa com 100 unidades	Cx	24	R\$ 37,00	R\$ 888,00
245	Luvas para procedimentos Produzida em borracha natural – látex. - Inodoro, atóxico, sem talco. Não cirúrgico, Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Tamanho G Apresentação: Caixa com 100 unidades Referência: Nugard	Cx	10	R\$ 32,08	R\$ 320,80
246	Luvas para procedimentos Produzida em borracha natural- látex. Inodoro, atóxico, sem talco. cirúrgico, Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha.	Cx	05	R\$ 48,49	R\$ 242,45

	Tamanho M Apresentação: Caixa com 100 unidades Referência: NUGARD				
247	Luvras plásticas para toque Luvas Plásticas em E.V.A. (Etileno Acetato de Vinila), individual estéril, ambidestra, esterilizada através do processo de raio gama cobalto. longa para uso veterinário – toque, necropsias com 80 cm de comprimento Apresentação: Caixa Com 100 Unidades	Cx	27	R\$ 46,45	R\$ 1.254,15
248	Sulfato de cobre puro. Sulfato de cobre pentahidratado. Produto em micro cristais farelado 100% solúvel com coloração azul. Apresentação: saco 25 kg	Sc	12	R\$ 467,96	R\$ 5.615,52
249	Acido acético glacial Apresentação: frasco 1000ml Referência: dinâmica	Fr	02	R\$ 58,25	R\$ 116,50
	Total				R\$ 415.013,17